

2016

# Seguro-Desemprego



MINISTÉRIO DO  
TRABALHO



## Presidente da República

Michel Temer

## Ministro do Trabalho

Ronaldo Nogueira

## Secretário de Políticas Públicas de Emprego

Leonardo José Arantes

## Subsecretário de Economia Solidária

Natalino Oldakoski

## Secretário de Relações do Trabalho

Carlos Cavalcante de Lacerda

## Ministério do Trabalho

### Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE

Esplanada dos Ministérios Bloco F - Anexo Ala B,  
2º Andar-Sala 211

Telefone (61) 2031-6667 | Fax (61) 2031-8272

### Subsecretaria de Economia Solidária – Senaes

Esplanada dos Ministérios Bloco F - Sede  
3º Andar - Sala 300

Telefone: (61) 2031-6533 / 6534 | Fax: (61) 2031-8221

### Secretaria de Inspeção do Trabalho

Esplanada dos Ministérios Bloco F - Anexo - Ala B,  
1º Andar-Sala 176

Telefone: (61) 2031-6174/6162 | Fax: (61) 2031-8270

CEP: 70059-900 | Brasília – DF

## Equipe técnica

Enivaldo Antônio Lagares | Márcio Alves  
Borges | Márcio Ubiratan Britto Jardim | Mário  
Magalhães | Raigner Rezende do Nascimento

Obs.: Os textos não refletem necessariamente a  
posição do Ministério do Trabalho – MTB.

© copyright 2017 – Ministério do Trabalho

## Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

Rua Aurora, 957 – Centro – São Paulo – SP – CEP 012009-001

Fone: (11) 3874 5366 – Fax: (11) 3874 5394

E-mail: institucional@dieese.org.br / <http://www.dieese.org.br>

## Direção Sindical Executiva

**Luís Carlos de Oliveira: Presidente** – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo Mogi das Cruzes e Região – SP | **Raquel Kacelnik: Vice-Presidente** – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região – SP | **Nelsi Rodrigues da Silva: Secretário Geral** - Sindicato dos Metalúrgicos do ABC – SP | **Alex Sandro Ferreira da Silva: Diretor Executivo** – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região – SP | **Bernardino Jesus de Brito: Diretor Executivo** – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo – SP | **Carlos Donizeti França de Oliveira: Diretor Executivo** – Federação dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação Ambiental Urbana e Áreas Verdes do Estado de São Paulo – SP | **Cibele Granito Santana: Diretora Executiva** – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas – SP | **Josinaldo José de Barros: Diretor Executivo** – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel – SP | **Mara Luzia Feltes: Diretora Executiva** – Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul – RS | **Maria das Graças de Oliveira: Diretora Executiva** – Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco – PE | **Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior: Diretor Executivo** – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de

Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande

Curitiba – PR | **Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa:**

**Diretor Executivo** – Sindicato dos Eletricistas da Bahia – BA

| **Zenaide Honório: Diretora Executiva** – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – SP

## Direção técnica

Clemente Ganz Lúcio: **Diretor Técnico** | Patrícia Toledo

Pelateri: **Coordenadora Pesquisa e Tecnologia** | José

Silvestre Prado de Oliveira: **Coordenador de Relações**

**Sindicais** | Fausto Augusto Jr: **Coordenador de Educação e**

**Comunicação** | Ângela Maria Schwengber: **Coordenadora de Estudos em Políticas Públicas** | Rosana de Freitas: **Coordenadora Administrativa e Financeira**

## Equipe responsável

Ademir Figueiredo | Adriana Jungbluth | Ana Yara Paulino |

Ângela Schwengber | Ângela Tepassê | Cristiane Bibiano Silva |

Edgard Fusaro | Fernando Adura Martins | Flavia Santana

Rodrigues | Geni Marques | Guilherme Silva Araújo | Gustavo

Plínio Paranhos Monteiro | Gustavo Sawaya Amaral Gurgel |

Iara Heger | Joana Cabete Biava | Laender Valério Batista |

Marcos Aurélio de Souza | Nelson Karam | Olavo Costa | Patrícia

Laczynski de Souza | Pedro dos Santos Bezerra Neto | Rodrigo

Fernandes Silva | Samira Schatzmann | Thomas Gomes Cohen

(auxiliar técnico) | Vinicius Bredariol

**Projeto gráfico:** Caco Bisol Ltda. **Diagramação:** Zeta Studio

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

# Anuário do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda 2016

Livro 3

**Seguro-Desemprego**

**DI ESE**

São Paulo, 2017

DIEESE

D419a Anuário do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda 2016:  
Seguro-Desemprego: livro 3./ Departamento Intersindical de  
Estatística e Estudos Socioeconômicos. São Paulo: DIEESE, 2017.

138 p.

ISSN 2176-5448

1. Mercado de trabalho 2. Estatística 3. Sistema Público  
4. Rendimento 5. Seguro-desemprego I. DIEESE II. Ministério do Trabalho III.  
Título

CDU 050.321.1: 331.5

<b>Apresentação</b>	<b>12</b>
<b>Notas Explicativas</b>	<b>14</b>
<b>Siglário</b>	<b>15</b>
<b>Capítulo 1 – Público potencial e postos de atendimento</b>	<b>17</b>
T1. Distribuição dos vínculos segundo tempo de permanência no emprego e faixa etária	19
T2. Distribuição das rescisões de contratos de trabalho, segundo suas causas	21
T3. Distribuição dos demitidos sem justa causa, segundo tempo de permanência no emprego	22
T4. Distribuição dos demitidos sem justa causa por setor de atividade econômica, segundo tempo de permanência no emprego	23
G1. Taxa de rotatividade e tempo médio de permanência no emprego dos desligados, segundo setor de atividade	25

T5.	Distribuição dos demitidos sem justa causa por tempo de permanência no último emprego, segundo grupo ocupacional	26
G2.	Número de desligamentos sem justa causa, de segurados do Seguro-Desemprego Formal e de Bolsa Qualificação e razão entre o número de segurados e o número de desligamentos sem justa causa	29
T6.	Evolução no número de postos, segundo tipo de posto	30
T7.	Evolução do número de requerimentos, por tipo de posto	31
T8.	Distribuição dos requerimentos segundo tipo de posto e modalidade de Seguro-Desemprego	32
<b>Capítulo 2 – Seguro-Desemprego formal</b>		<b>33</b>
T9.	Número de requerentes, segurados e beneficiários do Seguro-Desemprego formal	35
T10.	Distribuição dos requerentes do Seguro-Desemprego formal, segundo tipo de posto utilizado para solicitação	38
G3.	Taxa de habilitação e razão entre beneficiários e segurados do Seguro-Desemprego formal	41

G4.	Distribuição dos requerentes do Seguro-Desemprego formal, segundo quantidade de requerimentos de um mesmo trabalhador	42
G5.	Distribuição dos requerentes do Seguro-Desemprego formal por tipo de inscrição do empregador	43
G6.	Evolução do dispêndio referente às parcelas pagas aos beneficiários do Seguro-Desemprego formal	44
T11.	Distribuição dos beneficiários do Seguro-Desemprego formal, segundo quantidade de parcelas pagas	45
T12.	Classificação das 20 principais atividades dos demitidos sem justa causa	46
T13.	Classificação das 20 principais atividades dos segurados do Seguro-Desemprego formal	48
T14.	Classificação das 20 principais ocupações dos demitidos sem justa causa	50
T15.	Classificação das 20 principais ocupações dos segurados do Seguro-Desemprego formal	52
T16.	Distribuição dos requerentes no Seguro-Desemprego formal, segundo tempo de permanência no último emprego e faixa etária	54

T17.	Distribuição dos segurados do Seguro-Desemprego formal, segundo tempo de permanência no último emprego e número de parcelas recebidas	56
T18.	Distribuição dos segurados do Seguro-Desemprego formal, segundo tempo de permanência no último emprego e grupamento ocupacional	57
T19.	Distribuição dos segurados do Seguro-Desemprego formal, segundo tempo de permanência no último emprego e setor de atividade	60
T20.	Distribuição dos segurados do Seguro-Desemprego formal, segundo tempo de permanência no último emprego e escolaridade	62
G7.	Evolução do número e do total acumulado em 12 meses dos segurados do Seguro-Desemprego formal, segundo faixa etária	64
G8.	Razão entre o número de segurados do Seguro-Desemprego formal e o número de desligados sem justa causa	65
G9.	Distribuição dos jovens segurados do Seguro-Desemprego formal por faixa do tempo trabalhado	66

T21.	Taxa de reposição do salário pelo Seguro-Desemprego formal, segundo sexo	67
T22.	Taxa de reposição do salário pelo Seguro-Desemprego formal, segundo faixa etária	68
T23.	Taxa de reposição do salário pelo Seguro-Desemprego formal, segundo escolaridade	69
G10.	Média e mediana do montante de valores recebidos por segurados do Seguro-Desemprego formal, segundo sexo	70
G11.	Média e mediana do montante de valores recebidos por segurados do Seguro-Desemprego formal, segundo faixa etária	71
G12.	Média e mediana do montante de valores recebidos por segurados do Seguro-Desemprego formal, segundo escolaridade	72
T24.	Número médio de parcelas recebidas do Seguro-Desemprego formal, segundo sexo	73
T25.	Número médio de parcelas recebidas do Seguro-Desemprego formal, segundo faixa etária	74
T26.	Número médio de parcelas recebidas do Seguro-Desemprego formal, segundo escolaridade	75
T27.	Distribuição dos trabalhadores segurados com Bolsa Qualificação	76
T28.	Distribuição dos trabalhadores segurados com Bolsa Qualificação, segundo sexo	79

T29. Distribuição dos trabalhadores segurados com Bolsa Qualificação, segundo faixa etária	80
T30. Distribuição dos trabalhadores segurados com Bolsa Qualificação, segundo escolaridade	81
T31. Distribuição dos trabalhadores segurados com Bolsa Qualificação, segundo setor de atividade	82
T32. Distribuição dos trabalhadores segurados com Bolsa Qualificação, segundo ocupação	83
T33. Montante de benefícios e número de beneficiários do Programa Seguro-Emprego	84
T34. Número de estabelecimentos e de pessoas beneficiadas pelo Programa Seguro-Emprego, segundo setor de atividade	85
<b>Capítulo 3 – Outras modalidades</b>	<b>87</b>
T35. Distribuição dos segurados do Seguro-Desemprego por modalidade	89
T36. Distribuição dos segurados por modalidade, segundo sexo	92
T37. Distribuição dos segurados por modalidade, segundo faixa etária	93
T38. Distribuição dos segurados por modalidade, segundo escolaridade	94
T39. Evolução da distribuição dos beneficiários do Seguro-Desemprego, por modalidade	95

T40.	Distribuição dos trabalhadores resgatados beneficiários do Seguro-Desemprego, segundo sexo	96
T41.	Distribuição dos trabalhadores resgatados beneficiários do Seguro-Desemprego, segundo faixa etária	97
T42.	Distribuição dos trabalhadores resgatados beneficiários do Seguro-Desemprego, segundo escolaridade	98
G13.	Proporção de trabalhadores resgatados beneficiários do Seguro-Desemprego que aparecem na Rais	99
<b>Capítulo 4 – Monitorados do Seguro-Desemprego</b>		<b>101</b>
T43.	Número de inscritos, de encaminhamentos, de colocações dos monitorados do Seguro-Desemprego no Sine e sua taxa de colocação	103
T44.	Evolução da taxa de colocação dos monitorados do Seguro-Desemprego no Sine, segundo sexo	106
T45.	Evolução da taxa de colocação dos monitorados do Seguro-Desemprego no Sine, segundo faixa etária	107

T46.	Evolução da taxa de colocação dos monitorados do Seguro-Desemprego no Sine, segundo cor	108
T47.	Evolução da taxa de colocação dos monitorados do Seguro-Desemprego no Sine, segundo escolaridade	109
T48.	Evolução da taxa de colocação dos monitorados do Seguro-Desemprego no Sine, segundo realização de curso profissionalizante	110
T49.	Evolução da taxa de colocação dos monitorados do Seguro-Desemprego no Sine, segundo setor de atividade em que foi colocado	111
T50.	Evolução da taxa de colocação dos monitorados do Seguro-Desemprego no Sine, segundo grupamento ocupacional em que foi colocado	112
T51.	Taxa de reposição salarial do Seguro-Desemprego dos monitorados pelo Sine	113
<b>Capítulo 5 – Comparações internacionais</b>		<b>115</b>
T52.	Proporção do estoque dos beneficiários em relação à força de trabalho	117
T53.	Gasto público total com seguro e suporte aos desempregados, em proporção do PIB	120

T54. Benefícios sociais do desemprego líquidos	123
T55. Proporção de desempregados recebendo, regular e periodicamente, benefícios de desemprego da seguridade social	124
T56. Taxa de reposição inicial líquida da renda anterior	126
<b>Anexo</b>	<b>127</b>
F1. Alterações definidas pela Lei nº 13.134/2015 no Programa Seguro-Desemprego Formal relativas ao tempo de permanência no emprego para ter direito ao benefício	129
<b>Glossário</b>	<b>133</b>
<b>Referências bibliográficas</b>	<b>137</b>

Esta é a quinta edição do Anuário do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, elaborado pelo DIEESE, por meio de convênio estabelecido com o Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTb). Assim como nas publicações anteriores, esta apresenta um conjunto de indicadores sobre políticas públicas de emprego, trabalho e renda.

Na edição anterior, os livros foram estruturados em um conjunto de sete temas: Mercado de Trabalho (livro I), Intermediação de Mão de Obra (livro II), Seguro-Desemprego (livro III), Qualificação Social e Profissional (livro IV), Economia Solidária e Proger (livro V), Juventude (livro VI) e Indicadores da Agenda de Trabalho Decente (livro VII). Nesta edição, houve algumas alterações: o livro IV chama-se Qualificação Profissional e Aprendizagem; o livro V, Microcrédito e Proger; o livro VI foi substituído pelo tema Remuneração e; o livro VII agora trata dos Indicadores de Saúde do Trabalhador, com base na Rais.

Este livro III, sobre Seguro-Desemprego, apresenta informações atualizadas em relação ao livro anterior, além de trazer novos dados sobre monitoramento da política e comparações internacionais. É importante destacar que esta edição do Anuário apresenta informações de período posterior à Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015, a qual restringiu os critérios de acesso ao Seguro-Desemprego. No anexo são apresentadas as principais alterações relativas ao tempo de permanência no emprego para ter direito ao benefício.

As informações foram organizadas em cinco capítulos:

Capítulo 1 – Público potencial e postos de atendimento: traz dados sobre os vínculos e desligamentos, assim como taxa de rotatividade;

Capítulo 2 – Seguro-Desemprego formal: apresenta informações sobre os requerentes, segurados e beneficiários do Seguro-Desemprego formal;

Capítulo 3 – Outras modalidades: traz dados sobre as demais modalidades do Seguro-Desemprego (Seguro-Desemprego Pescador Artesanal, Bolsa Qualificação, Seguro-Desemprego Empregado Doméstico, Seguro-Desemprego Trabalhador Resgatado);

Capítulo 4 – Monitorados do Segundo-Desemprego: mostra dados sobre os inscritos, encaminhamentos e colocações, além da taxa de reposição salarial;

Capítulo 5 – Comparações internacionais: os dados possibilitam algumas comparações do Brasil com outros países no que se refere ao Seguro-Desemprego.

O DIEESE e o MTb esperam que esta publicação seja um instrumento importante de consulta para trabalhadores, pesquisadores e formuladores de políticas públicas, subsidiando a ação dos diferentes atores sociais.

### CONVENÇÕES UTILIZADAS NESTA PUBLICAÇÃO

- : quando, pela natureza do fenômeno, não puder existir o dado.
- 0; 0,0; 0,00 : quando a aplicação dos critérios de arredondamento não permitir alcançar respectivamente 1;0,1; 0,01

### NOTAÇÕES, SÍMBOLOS E ABREVIACÕES

- % = Porcentagem
- Nº = Número
- G = Gráfico
- T = Tabela
- Abs. = Absolutos
- R\$ = Reais
- € = Euro

<b>Caged</b>	– Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
<b>CEF</b>	– Caixa Econômica Federal
<b>CEI</b>	– Cadastro Específico do INSS
<b>CNPJ</b>	– Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
<b>DIEESE</b>	– Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
<b>INSS</b>	– Instituto Nacional do Seguro Social
<b>MTb</b>	– Ministério do Trabalho
<b>OCDE</b>	– Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
<b>OIT</b>	– Organização Internacional do Trabalho
<b>PSE</b>	– Programa Seguro-Emprego
<b>Rais</b>	– Relação Anual de Informações Sociais
<b>SD</b>	– Seguro-Desemprego
<b>Sine</b>	– Sistema Nacional de Emprego
<b>SIUP</b>	– Serviços Industriais de Utilidade Pública
<b>SRTE</b>	– Superintendência Regional do Trabalho e Emprego



## Capítulo 1

---

# Público potencial e postos de atendimento



**TABELA 1****Distribuição dos vínculos segundo tempo de permanência no emprego e faixa etária**

Brasil 2015 (em %)

Tempo de permanência	14 a 17 anos	18 a 24 anos	25a 29 anos	30 a 49 anos	50 a 64 anos	65 anos ou mais	Total
Menos de 3 meses	22,1	15,4	10,7	7,6	4,5	3,0	9,2
De 3 a 5 meses	22,8	13,8	10,1	7,5	4,7	2,8	8,7
De 6 a 8 meses	19,0	12,0	8,9	6,6	4,3	2,6	7,7
De 9 a 11 meses	17,1	11,2	8,6	6,6	4,5	3,1	7,5
De 12 a 18 meses	14,8	16,2	13,5	10,4	7,3	4,8	11,5
De 18 a 23 meses	3,8	9,2	8,6	7,2	5,4	3,9	7,5
De 2 a menos de 3 anos	0,3	11,8	13,5	11,9	9,7	7,5	11,7
De 3 a menos de 5 anos	0,1	8,4	14,9	15,1	13,8	11,6	13,6

continua ►

**TABELA 1****Distribuição dos vínculos segundo tempo de permanência no emprego e faixa etária**

Brasil 2015 (em %)

<b>Tempo de permanência</b>	<b>14 a 17 anos</b>	<b>18 a 24 anos</b>	<b>25a 29 anos</b>	<b>30 a 49 anos</b>	<b>50 a 64 anos</b>	<b>65 anos ou mais</b>	<b>Total</b>
De 5 a menos de 10 anos	0,0	1,8	10,7	16,7	18,7	18,9	13,2
10 anos ou mais	0,0	0,0	0,5	10,4	27,2	41,8	9,4
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Total (em n<sup>os</sup> absolutos)</b>	<b>425.367</b>	<b>6.716.975</b>	<b>6.538.242</b>	<b>19.952.249</b>	<b>5.188.868</b>	<b>365.573</b>	<b>39.187.274</b>

■ Fonte: MTb. Rais

Elaboração: DIEESE

Obs.: a) Foram excluídos os casos com idade não informada ou ignorada

b) Vínculos celetistas ativos em 31 de dezembro de 2015, de pessoas com 14 anos ou mais de idade

**TABELA 2****Distribuição das rescisões de contratos de trabalho, segundo suas causas**

Brasil 2012-2015 (em %)

Causa	2012	2013	2014	2015
<b>Rescisão</b>	<b>74,4</b>	<b>74,8</b>	<b>74,9</b>	<b>74,1</b>
A pedido do trabalhador	25,6	25,1	24,4	20,5
Com justa causa	0,1	0,1	0,1	0,1
Sem justa causa	25,4	25,0	24,3	20,4
A pedido do empregador	48,8	49,7	50,5	53,6
Com justa causa	1,5	1,6	1,8	1,7
Sem justa causa	47,3	48,1	48,7	51,9
<b>Término de contrato de trabalho</b>	<b>18,3</b>	<b>18,3</b>	<b>18,1</b>	<b>17,9</b>
<b>Transferência</b>	<b>7,0</b>	<b>6,5</b>	<b>6,7</b>	<b>7,6</b>
<b>Aposentadoria</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>
<b>Falecimento</b>	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>
<b>Total<sup>(1)</sup></b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Total (em n<sup>os</sup> absolutos)</b>	<b>24.489.120</b>	<b>25.143.936</b>	<b>25.274.388</b>	<b>22.798.526</b>

■ Fonte: MTb. Rais  
Elaboração: DIEESE

Nota: (1) inclui as rescisões causadas por mudança de regime trabalhista e reforma de militar para reserva remunerada, as quais somam menos de 0,1% ao ano

**TABELA 3****Distribuição dos demitidos sem justa causa, segundo tempo de permanência no emprego**  
Brasil 2012-2015 (em %)

Tempo de permanência	2012	2013	2014	2015
Menos de 3 meses	11,2	11,1	10,6	8,9
De 3 a 5 meses	15,0	14,7	14,0	12,9
De 6 a 8 meses	15,9	15,5	15,6	14,0
De 9 a 11 meses	10,8	10,5	10,8	10,4
De 12 a 18 meses	14,8	14,5	14,8	15,3
De 19 a 23 meses	7,2	7,2	7,1	8,0
De 2 a menos de 3 anos	10,0	10,7	10,5	11,5
De 3 a menos de 5 anos	8,2	8,7	9,2	10,3
De 5 a menos de 10 anos	5,1	5,3	5,4	6,4
10 anos ou mais	1,9	1,9	1,9	2,3
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Total (em nºs absolutos)</b>	<b>11.584.390</b>	<b>12.087.530</b>	<b>12.310.388</b>	<b>11.830.058</b>

■ Fonte: MTb. Rais  
Elaboração: DIEESE

**TABELA 4****Distribuição dos demitidos sem justa causa por setor de atividade econômica, segundo tempo de permanência no emprego**

Brasil 2015 (em %)

Sector de atividade	Menos de 3 meses	De 3 a 5 meses	De 6 a 8 meses	De 9 a 11 meses	De 12 a 18 meses	De 18 a 23 meses	De 2 a menos de 3 anos	De 3 a menos de 5 anos	De 5 a menos de 10 anos	10 anos ou mais	Total	Total (em n <sup>os</sup> absolutos)
Extrativa mineral	5,1	8,3	9,6	7,9	13,4	7,7	14,0	17,3	11,7	5,0	100,0	48.507
Indústria de transformação	6,7	9,5	11,5	8,8	14,6	8,3	13,1	13,0	9,8	4,6	100,0	2.137.431
Serviços industriais de utilidade pública	6,3	10,3	11,9	9,7	14,7	7,9	12,8	12,0	7,6	6,8	100,0	61.383
Construção civil	12,8	20,2	18,7	12,9	14,8	5,9	7,1	5,0	2,3	0,4	100,0	1.887.547
Comércio	8,0	11,2	13,2	10,3	16,1	8,9	13,0	11,2	6,4	1,6	100,0	2.894.073
Serviços	9,0	11,6	13,0	10,4	15,7	8,3	12,0	11,0	6,7	2,4	100,0	4.189.079

continua ▶

**TABELA 4****Distribuição dos demitidos sem justa causa por setor de atividade econômica, segundo tempo de permanência no emprego**

Brasil 2015 (em %)

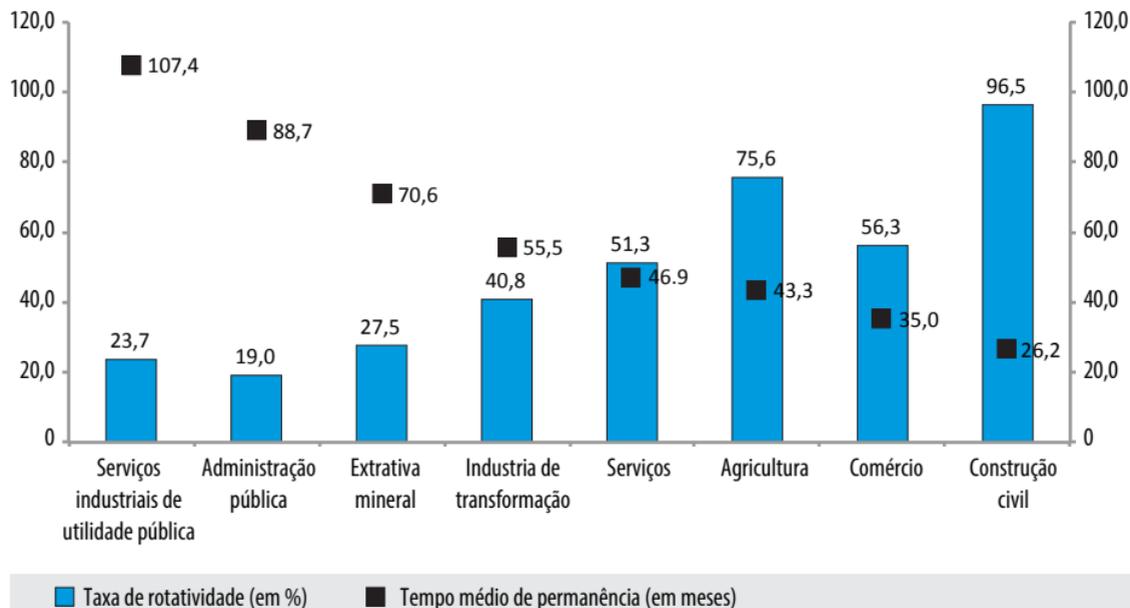
Setor de atividade	Menos de 3 meses	De 3 a 5 meses	De 6 a 8 meses	De 9 a 11 meses	De 12 a 18 meses	De 18 a 23 meses	De 2 a menos de 3 anos	De 3 a menos de 5 anos	De 5 a menos de 10 anos	10 anos ou mais	Total	Total (em n <sup>os</sup> absolutos)
Administração pública	12,7	30,0	10,7	13,2	8,1	6,6	9,5	4,3	3,0	1,9	100,0	92.267
Agricultura	8,7	16,6	20,4	9,2	12,8	6,9	9,5	8,5	5,5	1,9	100,0	519.771
Total	8,9	12,9	14,0	10,4	15,3	8,0	11,5	10,3	6,4	2,3	100,0	11.830.058

■ Fonte: MTb. Rais  
Elaboração: DIEESE

## GRÁFICO 1

### Taxa de rotatividade e tempo médio de permanência no emprego dos desligados, segundo setor de atividade

Brasil 2015



Fonte: MTb. Rais  
Elaboração: DIEESE

**TABELA 5****Distribuição dos demitidos sem justa causa por tempo de permanência no último emprego, segundo grupo ocupacional**

Brasil 2015 (em %)

Grupo ocupacional	Menos de 3 meses	De 3 a 5 meses	De 6 a 8 meses	De 9 a 11 meses	De 12 a 18 meses	De 18 a 23 meses	De 2 a menos de 3 anos	De 3 a menos de 5 anos	De 5 a menos de 10 anos	10 anos ou mais	Total	Total (em n <sup>os</sup> absolutos)
Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público	5,3	11,9	8,7	7,9	13,5	7,9	13,5	14,5	11,6	5,3	100,0	352.247
Profissionais das ciências e das artes	5,0	8,4	9,4	9,6	14,8	8,9	13,9	14,4	10,5	5,1	100,0	493.627
Técnicos de nível médio	7,0	9,9	11,3	9,7	15,1	8,5	12,9	12,9	8,9	3,8	100,0	780.344
Trabalhadores dos serviços administrativos	8,2	10,1	12,4	10,2	16,6	8,9	13,1	11,6	6,7	2,0	100,0	2.026.811
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	9,5	12,3	13,7	10,5	15,8	8,4	12,0	10,2	5,9	1,7	100,0	3.061.781

continua ►

**TABELA 5****Distribuição dos demitidos sem justa causa por tempo de permanência no último emprego, segundo grupo ocupacional**

Brasil 2015 (em %)

Grupo ocupacional	Menos de 3 meses	De 3 a 5 meses	De 6 a 8 meses	De 9 a 11 meses	De 12 a 18 meses	De 18 a 23 meses	De 2 a menos de 3 anos	De 3 a menos de 5 anos	De 5 a menos de 10 anos	10 anos ou mais	Total	Total (em n <sup>os</sup> absolutos)
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	8,7	16,9	22,2	9,2	12,0	6,6	8,8	8,1	5,5	1,9	100,0	539.750
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais (extrativa, construção civil, têxtil, etc.)	10,3	15,8	15,8	11,3	14,9	7,1	9,8	8,3	5,0	1,7	100,0	3.876.286
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais (siderurgia, alimentos, SIUP, etc.)	7,3	9,7	11,3	8,9	14,6	8,4	13,3	12,9	9,3	4,2	100,0	387.642

continua ►

**TABELA 5****Distribuição dos demitidos sem justa causa por tempo de permanência no último emprego, segundo grupo ocupacional**

Brasil 2015 (em %)

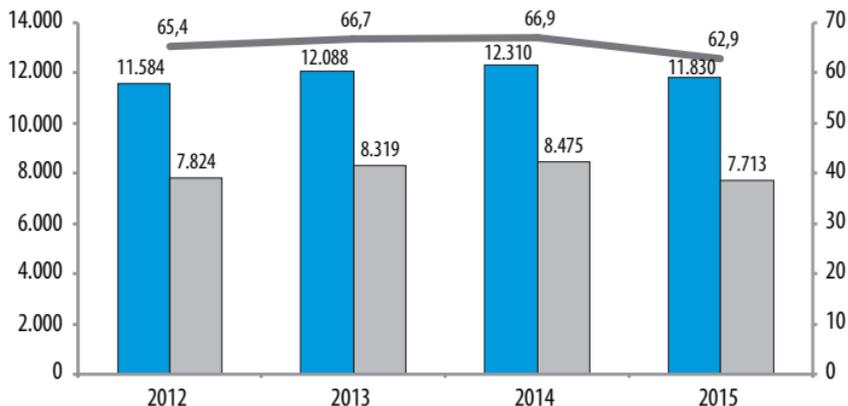
Grupo ocupacional	Menos de 3 meses	De 3 a 5 meses	De 6 a 8 meses	De 9 a 11 meses	De 12 a 18 meses	De 18 a 23 meses	De 2 a menos de 3 anos	De 3 a menos de 5 anos	De 5 a menos de 10 anos	10 anos ou mais	Total	Total (em n <sup>os</sup> absolutos)
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	8,1	11,7	12,5	9,9	14,9	8,1	11,9	11,6	7,9	3,3	100,0	309.967
Ignorado	6,2	11,7	11,9	13,9	17,5	9,2	11,2	9,8	6,0	2,6	100,0	1.603
<b>Total</b>	<b>8,9</b>	<b>12,9</b>	<b>14,0</b>	<b>10,4</b>	<b>15,3</b>	<b>8,0</b>	<b>11,5</b>	<b>10,3</b>	<b>6,4</b>	<b>2,3</b>	<b>100,0</b>	<b>11.830.058</b>

■ Fonte: MTb. Rais  
Elaboração: DIEESE

## GRÁFICO 2

### Número de desligamentos sem justa causa, de segurados do Seguro-Desemprego Formal e de Bolsa Qualificação e razão entre o número de segurados e o número de desligamentos sem justa causa

Brasil 2012-2015



■ Desligamento sem justa causa (em Mil)   ■ Segurados (em Mil)   — Razão segurados/desligamentos (em %)

■ Fonte: MTb. Rais, Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional

Elaboração: DIEESE

Nota: (1) As informações da Rais para 2016 ainda não estão disponíveis. Optou-se por manter somente as informações até 201

Obs.: a) A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego.

b) Foram considerados os desligados por demissão sem justa causa, exceto os estatutários

## TABELA 6

### Evolução no número de postos, segundo tipo de posto

Brasil 2012-2016 (em n<sup>os</sup> absolutos)

Período	Sine	SRTE	CEF	MTb	Parcerias <sup>(2)</sup>	Total
2012	39	6	(1)	1	(1)	46
2013	33	4	(1)	7	(1)	44
2014	12	14	4	2	(1)	32
2015	21	6	1	2	1.520	1.550
2016	11	3	(1)	1	58	73

■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional  
Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Não há registro dos casos

(2) Parcerias foram incluídos os postos credenciados do INSS

**TABELA 7****Evolução do número de requerimentos, por tipo de posto**

Brasil 2012-2016 (em nºs absolutos)

Período	Sine	S RTE	CEF	MTb	Parcerias	INSS	Total <sup>(2)</sup>
2012	6.250.756	2.149.167	466.973	4.620	187.961	(1)	9.059.477
2013	6.772.036	2.174.455	306.658	425	174.881	(1)	9.428.455
2014	7.428.758	2.038.032	225.385	10.516	32.252	(1)	9.734.943
2015	6.905.890	1.612.475	129.869	2.533	(1)	398.523	9.049.290
2016	6.428.791	1.237.161	86.017	1.898	(1)	744.186	8.498.053

■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional  
Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Não há o registro dos casos

(2) Os casos com a informação para o tipo de posto ignorada foram excluídos dos totais

Obs.: A Medida Provisória nº 665, de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego

**TABELA 8****Distribuição dos requerimentos segundo tipo de posto e modalidade de Seguro-Desemprego**  
Brasil 2016 (em nºs absolutos)

Modalidade	Sine	SRTE	CEF	MTb	Parcerias	Total <sup>(2)</sup>
Formal	6.287.477	1.188.435	86.014	763	(1)	7.562.689
Pescador artesanal	18.900	11.156	(1)	341	(1)	30.397
Qualificação Profissional	4	127	(1)	(1)	744.186	744.317
Empregado doméstico	(1)	(1)	(1)	767	(1)	767
Trabalhador resgatado	122.410	37.443	3	27	(1)	159.883
<b>Total</b>	<b>6.428.791</b>	<b>1.237.161</b>	<b>86.017</b>	<b>1.898</b>	<b>744.186</b>	<b>8.498.053</b>

■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional  
Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Não há o registro dos casos

(2) Os casos com a informação para o tipo de posto ignorada foram excluídos dos totais

## Capítulo 2

---

### Seguro-Desemplego formal



**TABELA 9****Número de requerentes, segurados e beneficiários do Seguro-Desemprego formal**  
Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação 2016 (em n<sup>os</sup> absolutos)

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Requerentes	Segurados	Beneficiários
<b>Norte</b>	<b>424.393</b>	<b>402.490</b>	<b>392.958</b>
Acre	17.052	16.425	16.059
Amapá	18.713	17.566	17.228
Amazonas	99.419	94.029	92.022
Pará	175.093	165.649	161.722
Rondônia	60.079	57.662	56.129
Roraima	10.899	10.475	10.244
Tocantins	43.138	40.684	39.554
<b>Nordeste</b>	<b>1.490.771</b>	<b>1.420.728</b>	<b>1.390.725</b>
Alagoas	85.806	79.537	77.799
Bahia	391.293	373.677	364.105
Ceará	259.504	251.439	246.818
Maranhão	129.069	122.343	119.918
Paraíba	96.148	91.607	90.036

continua ►

**TABELA 9****Número de requerentes, segurados e beneficiários do Seguro-Desemprego formal**  
Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação 2016 (em n<sup>os</sup> absolutos)

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Requerentes	Segurados	Beneficiários
Pernambuco	277.901	263.477	258.162
Piauí	85.563	80.733	79.244
Rio Grande do Norte	95.612	92.550	90.769
Sergipe	69.875	65.365	63.874
<b>Sudeste</b>	<b>3.757.720</b>	<b>3.553.238</b>	<b>3.437.012</b>
Espírito Santo	160.508	151.713	147.232
Minas Gerais	830.244	791.030	769.316
Rio de Janeiro	630.562	599.524	580.111
São Paulo	2.136.406	2.010.971	1.940.353
<b>Sul</b>	<b>1.265.480</b>	<b>1.205.698</b>	<b>1.165.256</b>
Paraná	476.702	454.960	439.371
Rio Grande do Sul	450.926	428.015	414.587
Santa Catarina	337.852	322.723	311.298
<b>Centro-Oeste</b>	<b>654.722</b>	<b>620.998</b>	<b>601.344</b>

continua ►

**TABELA 9****Número de requerentes, segurados e beneficiários do Seguro-Desemprego formal**

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação 2016 (em nºs absolutos)

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Requerentes	Segurados	Beneficiários
Distrito Federal	111.311	106.864	102.807
Goiás	297.587	282.819	273.737
Mato Grosso	104.974	98.281	95.691
Mato Grosso do Sul	140.850	133.034	129.109
<b>Brasil</b>	<b>7.593.086</b>	<b>7.203.152</b>	<b>6.987.295</b>

■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional

Elaboração: DIEESE

Obs.: Inclui as modalidades Seguro-Desemprego Formal e Bolsa Qualificação

**TABELA 10****Distribuição dos requerentes de Seguro-Desemprego Formal, segundo tipo de posto utilizado para solicitação**

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação 2016 (em %)

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Sine	SRTE	CEF	MTb	Total
<b>Norte</b>	<b>77,4</b>	<b>22,6</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>100,0</b>
Acre	89,7	10,3	(1)	(1)	100,0
Amapá	47,8	52,2	(1)	(1)	100,0
Amazonas	93,2	6,8	(1)	(1)	100,0
Pará	74,9	25,1	(1)	(1)	100,0
Rondônia	56,4	43,6	(1)	(1)	100,0
Roraima	46,9	53,1	(1)	(1)	100,0
Tocantins	96,4	3,6	(1)	(1)	100,0
<b>Nordeste</b>	<b>77,1</b>	<b>22,9</b>	<b>0,0</b>	<b>(1)</b>	<b>100,0</b>
Alagoas	63,1	36,9	(1)	(1)	100,0
Bahia	86,5	13,4	0,1	(1)	100,0
Ceará	83,8	16,2	(1)	(1)	100,0
Maranhão	71,6	28,4	(1)	(1)	100,0

continua ►

**TABELA 10****Distribuição dos requerentes de Seguro-Desemprego Formal, segundo tipo de posto utilizado para solicitação**

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação 2016 (em %)

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Sine	SRTE	CEF	MTb	Total
Paraíba	70,3	29,7	(1)	(1)	100,0
Pernambuco	84,1	15,9	(1)	(1)	100,0
Piauí	52,8	47,2	(1)	(1)	100,0
Rio Grande do Norte	82,1	17,9	(1)	(1)	100,0
Sergipe	31,8	68,2	(1)	(1)	100,0
<b>Sudeste</b>	<b>81,1</b>	<b>17,0</b>	<b>1,9</b>	<b>(1)</b>	<b>100,0</b>
Espírito Santo	73,3	19,5	7,3	(1)	100,0
Minas Gerais	83,7	11,1	5,2	(1)	100,0
Rio de Janeiro	40,8	59,2	0,1	(1)	100,0
São Paulo	92,5	6,7	0,8	(1)	100,0
<b>Sul</b>	<b>96,9</b>	<b>2,6</b>	<b>0,5</b>	<b>(1)</b>	<b>100,0</b>
Paraná	99,6	0,4	(1)	(1)	100,0
Rio Grande do Sul	98,6	0,0	1,4	(1)	100,0

continua ►

**TABELA 10****Distribuição dos requerentes de Seguro-Desemprego Formal, segundo tipo de posto utilizado para solicitação**

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação 2016 (em %)

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Sine	SRTE	CEF	MTb	Total
Santa Catarina	90,8	9,0	0,2	(1)	100,0
<b>Centro-Oeste</b>	<b>84,9</b>	<b>13,9</b>	<b>1,1</b>	<b>0,2</b>	<b>100,0</b>
Distrito Federal	72,4	26,6	(1)	1,0	100,0
Goiás	92,4	6,3	1,3	(1)	100,0
Mato Grosso	87,8	10,9	1,3	(1)	100,0
Mato Grosso do Sul	72,9	26,0	1,2	(1)	100,0
Brasil	83,1	15,8	1,1	0,0	100,0

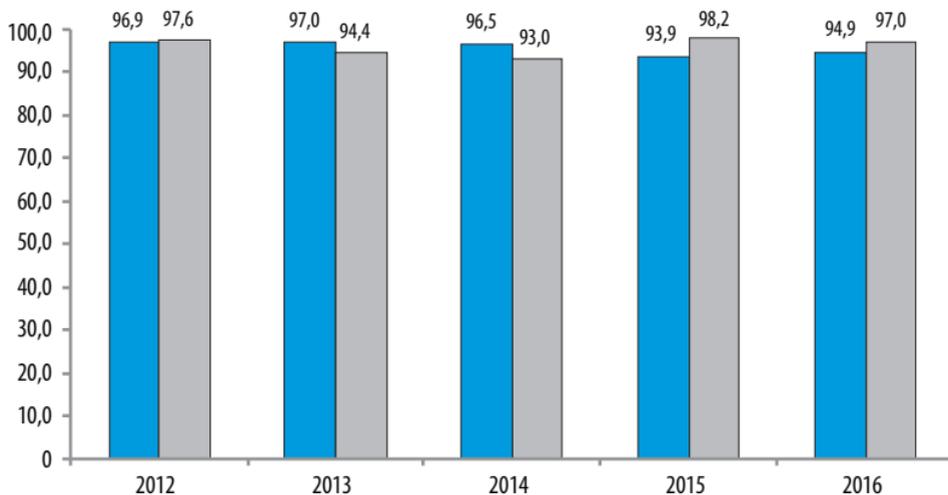
■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional

Elaboração: DIEESE

Obs.: Inclui as modalidades Seguro-Desemprego Formal e Bolsa Qualificação

### GRÁFICO 3

## Taxa de habilitação e razão entre beneficiários e segurados do Seguro-Desemprego Formal Brasil 2012-2016 (em %)



■ Taxa de habilitação ■ Razão beneficiários/segurados

■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional

Elaboração: DIEESE

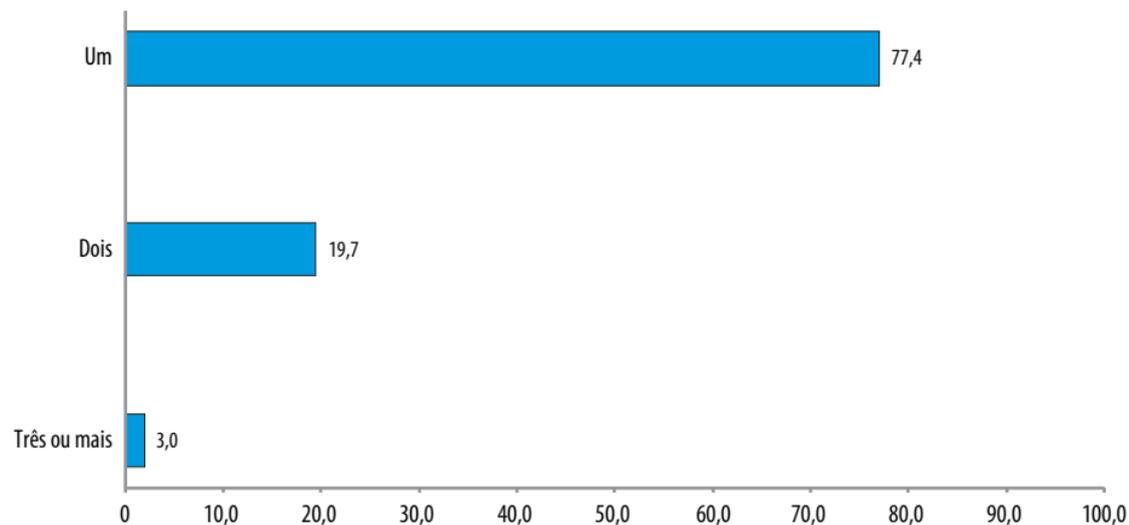
Obs.: a) Inclui as modalidades Seguro-Desemprego Formal e Bolsa Qualificação

b) A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego

## GRÁFICO 4

### Distribuição dos requerentes do Seguro-Desemprego Formal, segundo quantidade de requerimentos de um mesmo trabalhador

Brasil 2012-2016 (em %)



■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional

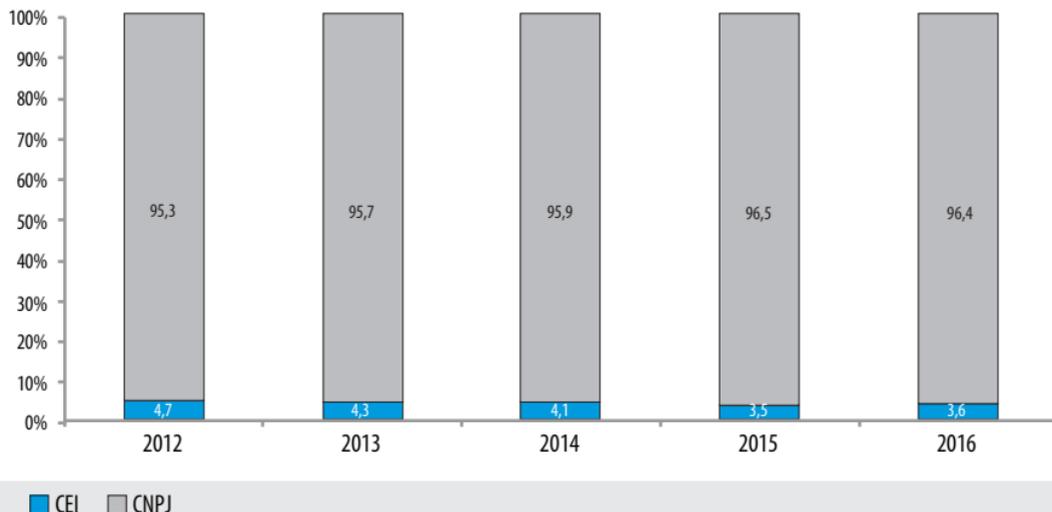
Elaboração: DIEESE

Obs.: a) Inclui as modalidades Seguro-Desemprego Formal e Bolsa Qualificação

b) A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego

## GRÁFICO 5

### Distribuição dos requerentes do Seguro-Desemprego formal por tipo de inscrição do empregador Brasil 2012-2016 (em %)



Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional  
Elaboração: DIEESE

Obs.: a) Inclui as modalidades Seguro-Desemprego Formal e Bolsa Qualificação

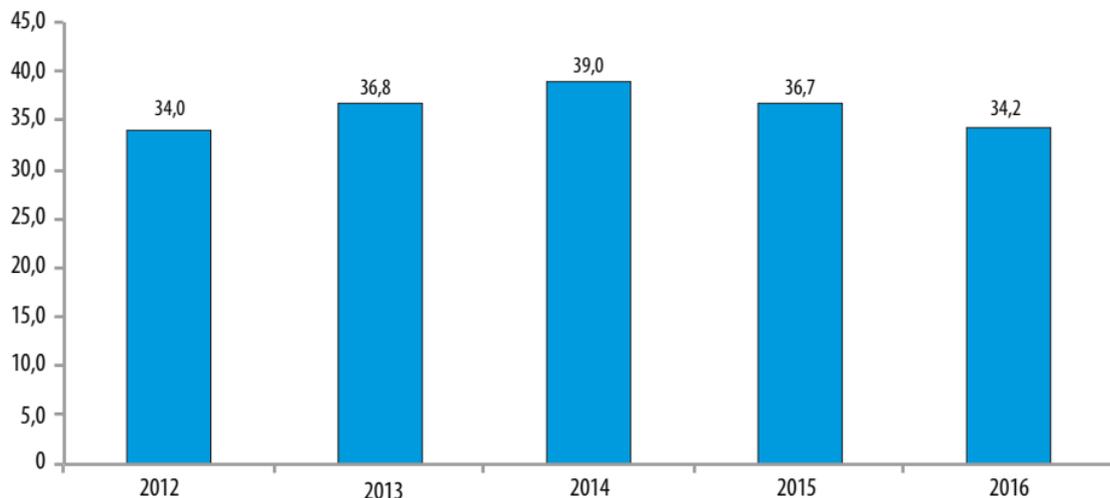
b) Os casos sem a informação para o tipo de inscrição do empregador foram excluídos dos totais

c) A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego

## GRÁFICO 6

### Evolução do dispêndio referente às parcelas pagas aos beneficiários do Seguro-Desemprego Formal

Brasil 2012-2016 (em R\$ Bilhões)



■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional

Elaboração: DIEESE

Obs.: a) Inclui as modalidades Seguro-Desemprego Formal e Bolsa Qualificação

b) Valores em bilhões de reais, a preços do INPC/IBGE em dez/2016.

c) A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego

**TABELA 11****Distribuição dos beneficiários do Seguro-Desemprego formal, segundo quantidade de parcelas pagas**

Brasil 2012-2016 (em %)

Período	Uma	Duas	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete ou mais	Total <sup>(2)</sup>
2012	2,1	3,8	18,5	31,6	44,0	0,1	0,0	100,0
2013	2,0	4,4	18,7	33,1	41,8	0,1	0,0	100,0
2014	3,0	9,9	21,0	29,6	36,5	0,0	0,0	100,0
2015	2,5	6,2	19,5	36,4	35,3	0,0	0,0	100,0
2016	1,7	2,8	10,6	36,6	48,3	0,0	(1)	100,0

■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional  
Elaboração: DIEESE

Obs.: a) Inclui as modalidades Seguro-Desemprego Formal e Bolsa Qualificação

b) A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego

Nota: (1) Não há o registro dos casos

(2) Os casos sem a informação para o tipo de inscrição do empregador foram excluídos dos totais

**TABELA 12****Classificação das 20 principais atividades dos demitidos sem justa causa**

Brasil 2012-2015 (em %)

Atividades	Em 1.000 vínculos	Em %
Construção de edifícios	3.323	6,9
Restaurantes e similares	1.060	2,2
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	1.031	2,2
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	1.012	2,1
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados	946	2,0
Limpeza em prédios e em domicílios	798	1,7
Construção de rodovias e ferrovias	700	1,5
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	625	1,3
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	545	1,1
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	542	1,1
Atividades de teleatendimento	505	1,1

continua ►

**TABELA 12****Classificação das 20 principais atividades dos demitidos sem justa causa**

Brasil 2012-2015 (em %)

Atividades	Em 1.000 vínculos	Em %
Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	495	1,0
Incorporação de empreendimentos imobiliários	491	1,0
Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	485	1,0
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	483	1,0
Serviços de engenharia	468	1,0
Condomínios prediais	448	0,9
Atividades de vigilância e segurança privada	448	0,9
Locação de mão-de-obra temporária	396	0,8
Comércio varejista de materiais de construção em geral	376	0,8
<b>Total das 20 principais atividades</b>	<b>15.177</b>	<b>31,7</b>
<b>Demais atividades</b>	<b>32.635</b>	<b>68,3</b>
<b>Total</b>	<b>47.812</b>	<b>100,0</b>

■ Fonte: MTb. Rais  
Elaboração: DIEESE

**TABELA 13****Classificação das 20 principais atividades dos segurados do Seguro-Desemprego formal**

Brasil 2012-2016 (em %)

Atividades	Em 1.000 vínculos	Em %
Construção de edifícios	2.440	5,9
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	966	2,3
Restaurantes e similares	940	2,3
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados	917	2,2
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	873	2,1
Limpeza em prédios e em domicílios	622	1,5
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	558	1,4
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	533	1,3
Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	500	1,2
Construção de rodovias e ferrovias	465	1,1
Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	433	1,0

continua ►

**TABELA 13****Classificação das 20 principais atividades dos segurados do Seguro-Desemprego formal**

Brasil 2012-2016 (em %)

Atividades	Em 1.000 vínculos	Em %
Atividades de teleatendimento	432	1,0
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	390	0,9
Atividades de vigilância e segurança privada	371	0,9
Incorporação de empreendimentos imobiliários	369	0,9
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	365	0,9
Condomínios prediais	364	0,9
Comércio varejista de materiais de construção em geral	349	0,8
Serviços de engenharia	340	0,8
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	339	0,8
Total das 20 principais ocupações	12.566	30,4
Demais ocupações	28.725	69,6
<b>Total</b>	<b>41.292</b>	<b>100,0</b>

■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional

Elaboração: DIEESE

Obs.: Inclui as modalidades Seguro-Desemprego Formal e Bolsa Qualificação

**TABELA 14****Classificação das 20 principais ocupações dos demitidos sem justa causa**

Brasil 2012-2015

Ocupações	Em 1.000 vínculos	Em %
VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA	3.029	6,3
SERVENTE DE OBRAS	2.934	6,1
AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL	1.874	3,9
PEDREIRO	1.423	3,0
MOTORISTA DE CAMINHAO (ROTAS REGIONAIS E INTERNACIONAIS)	1.299	2,7
ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUCAO	1.196	2,5
FAXINEIRO	1.191	2,5
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.170	2,4
OPERADOR DE CAIXA	920	1,9
COZINHEIRO GERAL	671	1,4
RECEPCIONISTA, EM GERAL	631	1,3
ALMOXARIFE	553	1,2
ATENDENTE DE LANCHONETE	552	1,2
TRABALHADOR AGROPECUARIO EM GERAL	506	1,1

continua ►

**TABELA 14****Classificação das 20 principais ocupações dos demitidos sem justa causa**

Brasil 2012-2015

Ocupações	Em 1.000 vínculos	Em %
REPOSITOR DE MERCADORIAS	505	1,1
TRABALHADOR DE SERVICOS DE LIMPEZA E CON-SERVACAO DE AREAS PUBLICAS	493	1,0
PORTEIRO DE EDIFICIOS	475	1,0
VIGILANTE	470	1,0
TRABALHADOR DA CULTURA DE CANA-DE-ACUCAR	454	0,9
AJUDANTE DE MOTORISTA	454	0,9
Total das 20 principais ocupações	20.801	43,5
Demais ocupações	27.011	56,5
<b>Total</b>	<b>47.812</b>	<b>100,0</b>

■ Fonte: MTb. Rais  
Elaboração: DIEESE

**TABELA 15****Classificação das 20 principais ocupações dos segurados do Seguro-Desemprego formal**

Brasil 2012-2016

Ocupações	Em 1.000 vínculos	Em %
Vendedor de comércio varejista	2.685	6,5
Servente de obras	1.893	4,6
Auxiliar de escritório	1.628	3,9
Alimentador de linha de produção	1.338	3,2
Faxineiro	1.213	2,9
Motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais)	1.164	2,8
Pedreiro	1.112	2,7
Operador de caixa	927	2,2
Assistente administrativo	926	2,2
Recepcionista, em geral	630	1,5
Almoxarife	568	1,4
Trabalhador da manutenção de edificações	507	1,2
Cozinheiro geral	477	1,2
Repositor de mercadorias	420	1,0

continua ►

**TABELA 15****Classificação das 20 principais ocupações dos segurados do Seguro-Desemprego formal**

Brasil 2012-2016

Ocupações	Em 1.000 vínculos	Em %
Auxiliar nos serviços de alimentação	411	1,0
Vigilante	403	1,0
Ajudante de motorista	400	1,0
Trabalhador da pecuária (bovinos corte)	398	1,0
Porteiro de edifícios	392	1,0
Trabalhador agropecuário em geral	385	0,9
Total das 20 principais ocupações	17.876	43,3
Demais ocupações	23.415	56,7
<b>Total</b>	<b>41.292</b>	<b>100,0</b>

■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional

Elaboração: DIEESE

Obs.: Inclui as modalidades Seguro-Desemprego Formal e Bolsa Qualificação

**TABELA 16****Distribuição dos requerentes no Seguro-Desemprego formal, segundo tempo de permanência no último emprego e faixa etária**

Brasil 2016 (em %)

Tempo de permanência	14 a 17 anos	18 a 24 anos	25a 29 anos	30 a 49 anos	50 a 64 anos	65 anos ou mais	Total	Total (em n <sup>os</sup> absolutos)
Menos de 3 meses	0,0	15,8	21,0	55,1	7,9	0,1	100,0	115.702
De 3 a 5 meses	0,1	16,9	20,8	53,4	8,6	0,1	100,0	276.849
De 6 a 8 meses	0,1	16,8	20,8	53,4	8,9	0,1	100,0	651.706
De 9 a 11 meses	0,2	20,3	21,3	50,0	8,1	0,2	100,0	687.025
De 12 a 18 meses	0,2	24,9	21,1	46,1	7,5	0,2	100,0	1.511.556
De 18 a 23 meses	0,1	24,1	21,0	46,7	7,9	0,2	100,0	849.907
De 2 a menos de 3 anos	0,0	20,1	20,8	49,7	9,1	0,2	100,0	1.302.123
De 3 a menos de 5 anos	0,0	12,3	20,3	56,0	11,1	0,3	100,0	1.146.773

continua ►

**TABELA 16****Distribuição dos requerentes no Seguro-Desemprego formal, segundo tempo de permanência no último emprego e faixa etária**

Brasil 2016 (em %)

Tempo de permanência	14 a 17 anos	18 a 24 anos	25a 29 anos	30 a 49 anos	50 a 64 anos	65 anos ou mais	Total	Total (em n <sup>os</sup> absolutos)
De 5 a menos de 10 anos	0,0	2,6	15,8	65,9	15,3	0,5	100,0	774.423
10 anos ou mais	(1)	0,0	1,4	71,1	26,9	0,6	100,0	246.585
<b>Total</b>	<b>0,1</b>	<b>17,4</b>	<b>19,7</b>	<b>52,5</b>	<b>10,0</b>	<b>0,2</b>	<b>100,0</b>	<b>7.562.649</b>

■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional  
Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Não há o registro dos casos

Obs.: a) Os casos sem a informação para a idade do trabalhador requerente foram excluídos dos totais

b) Inclui as modalidades Seguro-Desemprego Formal e Bolsa Qualificação

**TABELA 17****Distribuição dos segurados do Seguro-Desemprego formal, segundo tempo de permanência no último emprego e número de parcelas recebidas**

Brasil 2016 (em %)

Tempo de permanência	Uma	Duas	Três	Quatro	Cinco	Seis
Menos de 3 meses	9,9	7,8	2,4	0,9	0,5	3,1
De 3 a 5 meses	7,9	6,6	8,4	3,1	0,9	0,4
De 6 a 8 meses	14,4	11,8	28,2	7,8	1,7	0,9
De 9 a 11 meses	13,3	12,8	25,8	11,8	2,2	1,6
De 12 a 18 meses	15,2	17,4	9,3	43,0	6,8	4,3
De 18 a 23 meses	7,2	8,7	5,3	19,1	7,9	6,5
De 2 a menos de 3 anos	11,2	12,5	7,4	5,4	30,3	24,6
De 3 a menos de 5 anos	9,9	11,2	6,8	4,7	26,6	27,7
De 5 a menos de 10 anos	7,5	8,2	4,7	3,2	17,8	22,4
10 anos ou mais	3,5	3,0	1,6	1,0	5,5	8,5
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Total (em nº absolutos)</b>	<b>117.152</b>	<b>189.191</b>	<b>738.000</b>	<b>2.555.960</b>	<b>3.365.019</b>	<b>3.092</b>

■ Fonte: MTB. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional  
Elaboração: DIEESE

Obs.: Inclui as modalidades Seguro-Desemprego Formal e Bolsa Qualificação

**TABELA 18****Distribuição dos segurados do Seguro-Desemprego formal, segundo tempo de permanência no último emprego e grupamento ocupacional**

Brasil 2016 (em %)

Tempo de permanência	Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares	Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público	Profissionais das ciências e das artes	Técnicos de nível médio	Trabalhadores dos serviços administrativos	Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais (extrativa, construção civil, têxtil, etc.)	Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais (siderurgia, alimentos, SIUP, etc.)	Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	Total
Menos de 3 meses	5,9	1,0	1,3	1,6	1,2	1,4	1,5	2,0	1,0	2,1	1,5
De 3 a 5 meses	1,2	1,9	2,3	2,9	2,3	2,8	8,2	5,1	2,6	3,8	3,7
De 6 a 8 meses	7,1	4,6	4,8	6,2	6,0	7,6	18,1	11,3	6,5	7,7	8,6
De 9 a 11 meses	10,6	5,7	6,6	7,5	7,7	9,1	9,9	11,0	7,6	8,3	9,1
De 12 a 18 meses	16,5	14,9	16,1	17,8	20,5	21,8	18,0	20,3	18,0	18,0	20,0

continua ▶

**TABELA 18****Distribuição dos segurados do Seguro-Desemprego formal, segundo tempo de permanência no último emprego e grupamento ocupacional**

Brasil 2016 (em %)

Tempo de permanência	Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares	Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público	Profissionais das ciências e das artes	Técnicos de nível médio	Trabalhadores dos serviços administrativos	Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais (extrativa, construção civil, têxtil, etc.)	Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais (siderurgia, alimentos, SIUP, etc.)	Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	Total
De 18 a 23 meses	8,2	9,5	10,2	10,7	12,3	12,3	9,5	10,5	10,8	10,5	11,2
De 2 a menos de 3 anos	23,5	17,1	17,7	17,6	19,3	18,3	13,2	15,4	17,7	17,0	17,2
De 3 a menos de 5 anos	12,9	19,3	18,9	17,4	17,0	15,1	11,2	13,1	17,2	15,9	15,2

continua ►

**TABELA 18****Distribuição dos segurados do Seguro-Desemprego formal, segundo tempo de permanência no último emprego e grupamento ocupacional**

Brasil 2016 (em %)

Tempo de permanência	Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares	Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público	Profissionais das ciências e das artes	Técnicos de nível médio	Trabalhadores dos serviços administrativos	Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais (extrativa, construção civil, têxtil, etc.)	Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais (siderurgia, alimentos, SIUP, etc.)	Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	Total
De 5 a menos de 10 anos	9,4	17,8	15,6	13,3	10,7	9,1	7,9	8,7	13,3	12,3	<b>10,2</b>
10 anos ou mais	4,7	8,2	6,4	4,9	3,0	2,5	2,5	2,6	5,4	4,3	<b>3,3</b>
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	<b>100,0</b>
Total (em nºs absolutos)	85	234.907	280.163	498.486	1.364.341	2.056.262	367.611	2.284.416	271.598	204.759	<b>7.562.628</b>

■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional

Elaboração: DIEESE

Obs.: Inclui as modalidades Seguro-Desemprego Formal e Bolsa Qualificação

**TABELA 19****Distribuição dos segurados do Seguro-Desemprego formal, segundo tempo de permanência no emprego no último emprego e setor de atividade**

Brasil 2016 (em %)

Tempo de permanência	Extrativa mineral	Indústria de transformação	Serviços industriais de utilidade pública	Construção civil	Comércio	Serviços	Administração pública	Agricultura	Total
Menos de 3 meses	2,7	1,4	1,1	2,6	0,7	1,3	1,6	1,7	1,5
De 3 a 5 meses	2,1	7,0	2,4	7,5	2,1	3,0	3,1	3,6	3,7
De 6 a 8 meses	3,8	16,5	6,7	15,3	5,2	6,6	7,7	8,2	8,6
De 9 a 11 meses	4,6	9,9	8,3	14,1	5,5	7,2	8,8	9,2	9,1
De 12 a 18 meses	12,4	18,7	21,1	22,3	13,7	16,9	20,2	19,2	20,0
De 18 a 23 meses	8,5	10,1	12,4	9,8	8,9	10,3	11,5	9,8	11,2
De 2 a menos de 3 anos	17,6	14,0	19,0	13,0	15,6	17,4	17,8	17,6	17,2
De 3 a menos de 5 anos	19,7	11,9	16,1	9,4	21,4	17,3	15,7	15,9	15,2
De 5 a menos de 10 anos	17,6	8,1	10,2	5,0	19,8	14,2	10,3	10,1	10,3

continua ►

**TABELA 19****Distribuição dos segurados do Seguro-Desemprego formal, segundo tempo de permanência no emprego no último emprego e setor de atividade**

Brasil 2016 (em %)

Tempo de permanência	Extrativa mineral	Indústria de transformação	Serviços industriais de utilidade pública	Construção civil	Comércio	Serviços	Administração pública	Agricultura	Total
10 anos ou mais	10,9	2,5	2,6	1,0	7,2	5,8	3,2	4,7	3,2
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Total (em n <sup>os</sup> absolutos)	4.636	373.504	2.040.408	967.871	33.346	1.411.209	2.676.494	45.532	7.553.000

■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional

Elaboração: DIEESE

Obs.: Inclui as modalidades Seguro-Desemprego Formal e Bolsa Qualificação

**TABELA 20****Distribuição dos segurados do Seguro-Desemprego formal, segundo tempo de permanência no último emprego e escolaridade**

Brasil 2016 (em %)

Tempo de permanência	Analfabeto	Fundamental incompleto	Fundamental completo	Ensino médio completo	Superior completo	Total
Menos de 3 meses	1,1	1,3	1,6	1,6	1,5	1,5
De 3 a 5 meses	7,1	4,9	4,2	3,2	2,5	3,7
De 6 a 8 meses	14,7	11,5	9,9	7,7	5,3	8,6
De 9 a 11 meses	10,0	10,1	10,0	8,8	6,6	9,1
De 12 a 18 meses	19,2	19,5	21,1	20,2	15,8	20,0
De 18 a 23 meses	9,7	10,3	11,3	11,7	9,8	11,2
De 2 a menos de 3 anos	14,0	15,3	16,5	18,1	16,9	17,2
De 3 a menos de 5 anos	12,3	13,5	13,7	15,8	18,4	15,2
De 5 a menos de 10 anos	8,8	9,9	8,9	10,1	16,0	10,3
10 anos ou mais	3,3	3,6	2,9	2,8	7,2	3,2

continua ►

**TABELA 20****Distribuição dos segurados do Seguro-Desemprego formal, segundo tempo de permanência no último emprego e escolaridade**

Brasil 2016 (em %)

Tempo de permanência	Analfabeto	Fundamental incompleto	Fundamental completo	Ensino médio completo	Superior completo	Total
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Total (em n <sup>os</sup> absolutos)	58.595	1.102.119	1.619.448	4.234.857	547.670	7.562.689

■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional

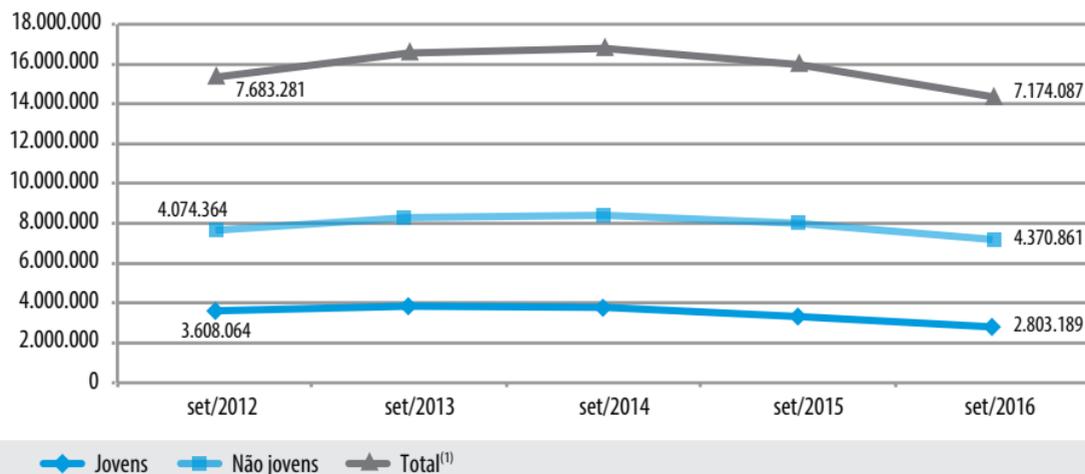
Elaboração: DIEESE

Obs.: Inclui as modalidades Seguro-Desemprego Formal e Bolsa Qualificação

## GRÁFICO 7

### Evolução do número e do total acumulado em 12 meses dos segurados do Seguro-Desemprego formal, segundo faixa etária

Brasil, set/2012-set/2016 (em nº absolutos)



Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional

Elaboração: DIEESE

Nota: (1) O Total inclui os segurados com idade não declarada ou ignorada

Obs.: a) Jovens: requerimentos dos segurados correspondentes aos trabalhadores de 15 a 29 anos

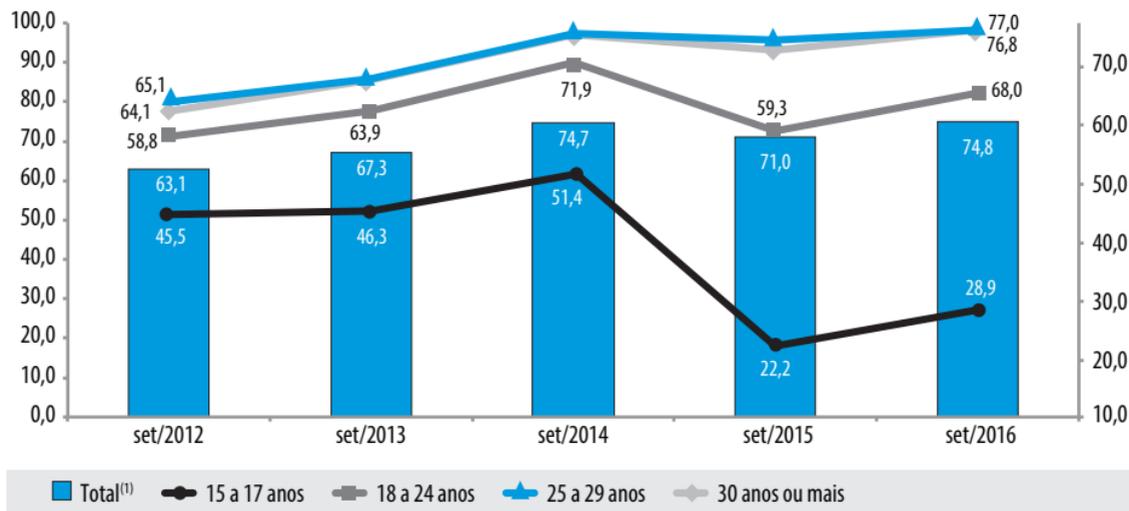
b) Não jovens: requerimentos dos segurados correspondentes aos trabalhadores de 30 anos ou mais de idade

c) A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego

## GRÁFICO 8

### Razão entre o número de segurados do Seguro-Desemprego formal e o número de desligados sem justa causa segundo faixa etária

Brasil, set/2012-ago/2016 (em %)



Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional; Caged

Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Inclui os segurados com idade não declarada ou ignorada

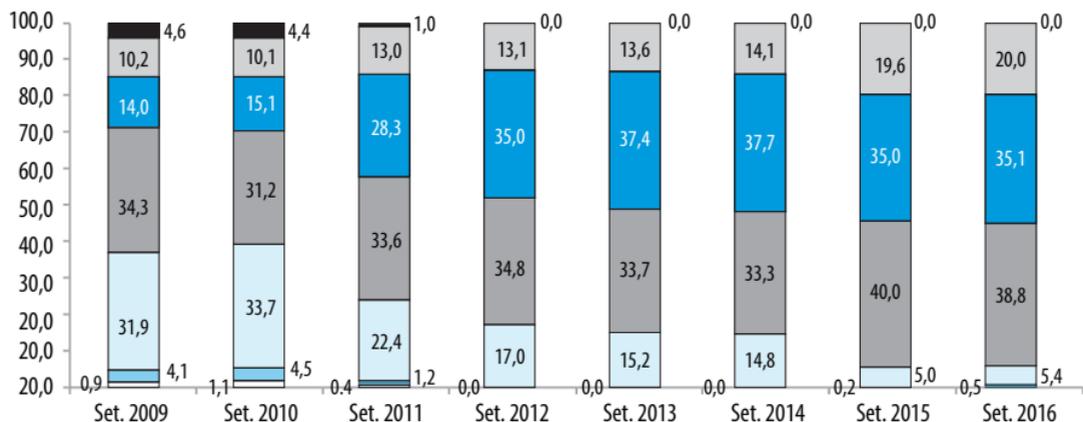
Obs: a) A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego.

b) Foram considerados os desligados por demissão sem justa causa e excluí os estatutários

## GRÁFICO 9

### Distribuição dos jovens segurados do Seguro-Desemprego formal por faixa do tempo trabalhado

Brasil, set/2009-set/2016 (em %)



Menos de três meses    Três a menos de seis meses    Seis a menos de 12 meses    12 a menos de 24 meses  
24 a menos de 36 meses    36 a menos de 60 meses    60 meses ou mais

Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional

Elaboração: DIEESE

Obs.: a) Jovens: requerimentos dos segurados correspondentes aos trabalhadores de 15 a 29 anos

b) A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego

**TABELA 21****Taxa de reposição do salário pelo Seguro-Desemprego formal, segundo sexo**

Brasil 2012-2016 (em %)

Período	Mulheres	Homens	Total
2012	83,9	78,9	80,7
2013	82,6	77,5	79,4
2014	81,6	76,2	78,2
2015	80,1	74,2	76,4
2016	80,9	75,3	77,4

■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional

Elaboração: DIEESE

Obs.: a) Inclui as modalidades Seguro-Desemprego Formal e Bolsa Qualificação

b) A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego.

**TABELA 22****Taxa de reposição do salário pelo Seguro-Desemprego Formal, segundo faixa etária**

Brasil 2012-2016 (em %)

Período	14 a 17 anos	18 a 24 anos	25a 29 anos	30 a 49 anos	50 a 64 anos	65 anos ou mais	Total
2012	90,8	84,6	80,8	78,9	78,9	80,7	80,7
2013	89,8	83,5	79,5	77,5	77,7	79,3	79,4
2014	89,0	82,7	78,4	76,2	76,4	77,8	78,2
2015	88,3	81,7	77,0	74,5	75,0	76,6	76,4
2016	88,1	82,5	78,2	76,7	76,1	78,1	77,4

■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional

Elaboração: DIEESE

Obs.: a) Inclui as modalidades Seguro-Desemprego Formal e Bolsa Qualificação

b) A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego

**TABELA 23****Taxa de reposição do salário pelo Seguro-Desemprego Formal, segundo escolaridade**

Brasil 2012-2016 (em %)

Período	Analfabeto	Fundamental incompleto	Fundamental completo	Ensino médio incompleto	Ensino médio completo	Superior incompleto	Superior completo	Total
2012	85,9	82,5	81,4	83,0	80,4	77,0	68,4	80,7
2013	84,3	81,3	80,1	81,7	79,2	76,3	67,1	79,4
2014	83,4	80,2	78,8	80,5	77,9	75,5	65,9	78,2
2015	83,6	79,2	77,4	78,9	76,3	73,5	62,6	76,4
2016	84,2	79,9	78,4	79,7	77,6	74,7	64,1	77,4

■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional

Elaboração: DIEESE

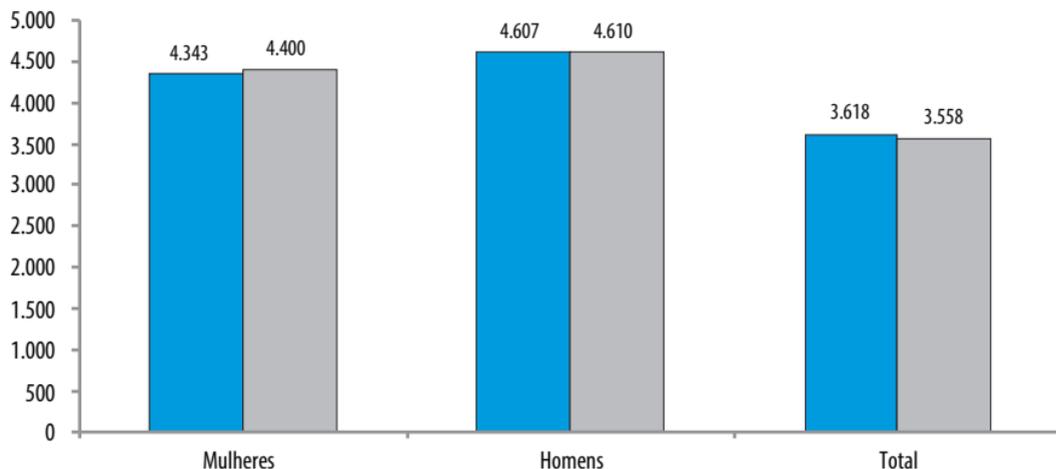
Obs.: a) Inclui as modalidades Seguro-Desemprego Formal e Bolsa Qualificação

b) A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego

## GRÁFICO 10

### Média e mediana do montante de valores recebidos por segurados do Seguro-Desemprego formal<sup>(1)</sup>, segundo sexo

Brasil 2016 (em R\$)



■ Média   ■ Mediana

Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional

Elaboração: DIEESE

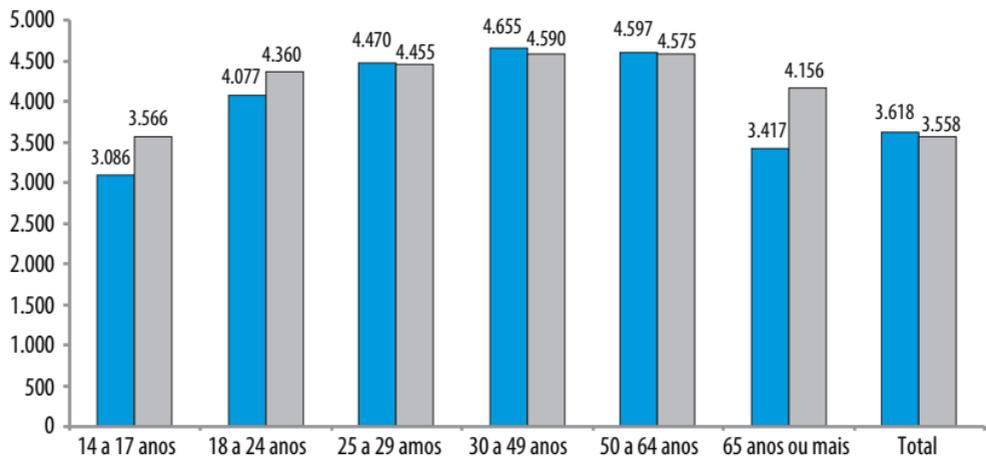
Nota: (1) corresponde à soma dos valores de todas as parcelas recebidas

Obs.: Inclui as modalidades Seguro-Desemprego Formal e Bolsa Qualificação

## GRÁFICO 11

### Média e mediana do montante de valores recebidos por segurados do Seguro-Desemprego formal<sup>(1)</sup>, segundo faixa etária

Brasil 2016 (em R\$)



■ Média ■ Mediana

Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional

Elaboração: DIEESE

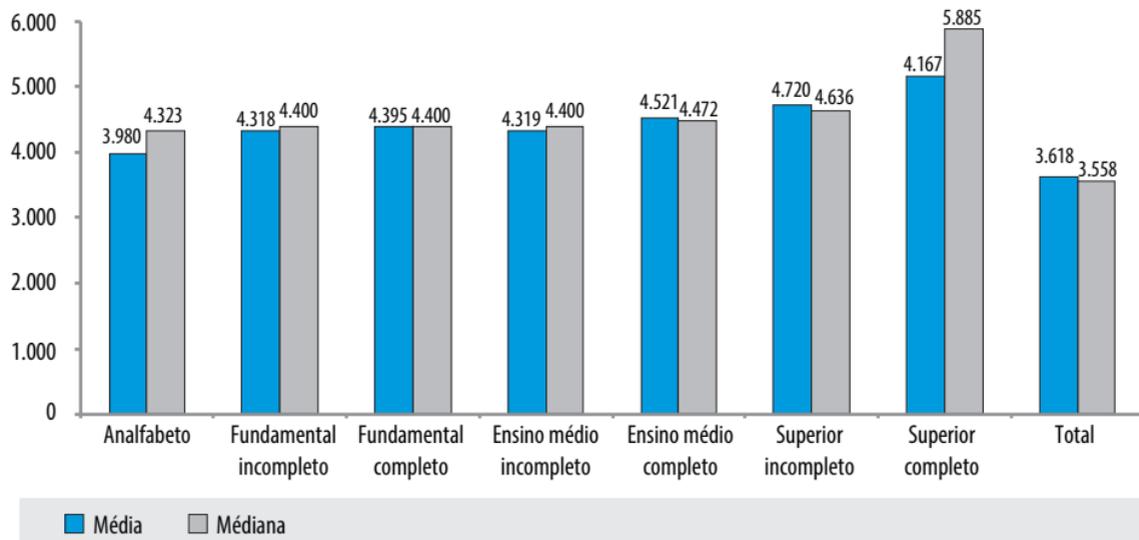
Nota: (1) corresponde à soma dos valores de todas as parcelas recebidas

Obs.: Inclui as modalidades Seguro-Desemprego Formal e Bolsa Qualificação

## GRÁFICO 12

### Média e mediana do montante de valores recebidos por segurados do Seguro-Desemprego formal<sup>(1)</sup>, segundo escolaridade

Brasil 2016 (em R\$)



Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional

Elaboração: DIEESE

Nota: (1) corresponde à soma dos valores de todas as parcelas recebidas

Obs.: Inclui as modalidades Seguro-Desemprego Formal e Bolsa Qualificação

**TABELA 24****Número médio de parcelas recebidas do Seguro-Desemprego Formal, segundo sexo**Brasil 2012-2016 (em n<sup>os</sup> absolutos)

Período	Mulheres	Homens	Total
2012	4,2	4,1	4,1
2013	4,1	4,1	4,1
2014	3,9	3,8	3,9
2015	3,7	3,6	3,6
2016	4,1	3,9	3,9

■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional

Elaboração: DIEESE

Obs.: a) Inclui as modalidades Seguro-Desemprego Formal e Bolsa Qualificação

b) A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego

**TABELA 25****Número médio de parcelas recebidas do Seguro-Desemprego Formal, segundo faixa etária**

Brasil 2012-2016 (em nºs absolutos)

Período	14 a 17 anos	18 a 24 anos	25a 29 anos	30 a 49 anos	50 a 64 anos	65 anos ou mais	Total
2012	3,4	3,9	4,2	4,2	4,2	4,1	4,1
2013	3,3	3,9	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1
2014	3,3	3,8	3,9	3,9	3,9	3,8	3,9
2015	2,8	3,5	3,7	3,7	3,7	2,7	3,6
2016	3,3	3,9	4,0	3,9	3,9	3,0	3,9

■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional

Elaboração: DIEESE

Obs.: a) Inclui as modalidades Seguro-Desemprego Formal e Bolsa Qualificação

b) A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego

**TABELA 26****Número médio de parcelas recebidas do Seguro-Desemprego Formal, segundo escolaridade**  
Brasil 2012-2016 (em n<sup>os</sup> absolutos)

Período	Analfabeto	Fundamental incompleto	Fundamental completo	Ensino médio incompleto	Ensino médio completo	Superior incompleto	Superior completo	Total
2012	4,1	4,1	4,1	4,0	4,2	4,2	4,2	4,1
2013	4,0	4,1	4,1	4,0	4,1	4,1	4,1	4,1
2014	3,8	3,8	3,8	3,8	3,9	3,9	3,9	3,9
2015	3,5	3,6	3,6	3,6	3,7	3,6	3,6	3,6
2016	3,9	3,9	3,9	3,9	4,0	4,0	3,8	3,9

■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional

Elaboração: DIEESE

Obs.: a) Inclui as modalidades Seguro-Desemprego Formal e Bolsa Qualificação

b) A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego

**TABELA 27****Distribuição dos trabalhadores segurados com Bolsa Qualificação**

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação 2016

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Em %	Em nos absolutos
<b>Norte</b>	<b>3,0</b>	<b>608</b>
Acre	(1)	(1)
Amapá	(1)	(1)
Amazonas	2,0	397
Pará	(1)	(1)
Rondônia	0,8	169
Roraima	(1)	(1)
Tocantins	0,2	42
<b>Nordeste</b>	<b>39,2</b>	<b>7909</b>
Alagoas	16,1	3251
Bahia	1,8	369
Ceará	(1)	(1)
Maranhão	8,3	1.670
Paraíba	2,3	463

continua ►

**TABELA 27****Distribuição dos trabalhadores segurados com Bolsa Qualificação**

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação 2016

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Em %	Em nos absolutos
Pernambuco	8,3	1.685
Piauí	(1)	(1)
Rio Grande do Norte	2,3	471
Sergipe	(1)	(1)
<b>Sudeste</b>	<b>37,4</b>	<b>7.561</b>
Espírito Santo	0,5	108
Minas Gerais	3,0	597
Rio de Janeiro	4,8	962
São Paulo	29,2	5.894
<b>Sul</b>	<b>14,8</b>	<b>2.980</b>
Paraná	13,2	2.662
Rio Grande do Sul	0,4	73
Santa Catarina	1,2	245
<b>Centro-Oeste</b>	<b>5,6</b>	<b>1.133</b>

continua ►

**TABELA 27****Distribuição dos trabalhadores segurados com Bolsa Qualificação**

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação 2016

<b>Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>	<b>Em %</b>	<b>Em nos absolutos</b>
Distrito Federal	1,0	201
Goiás	1,4	279
Mato Grosso	2,7	549
Mato Grosso do Sul	0,5	104
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>20.191</b>

■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional  
Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Não há o registro dos casos

**TABELA 28****Distribuição dos trabalhadores segurados com Bolsa Qualificação, segundo sexo**

Brasil 2012-2016 (em %)

Período	Mulheres	Homens	Total	Total (em n <sup>os</sup> absolutos)
2012	12,7	87,3	100,0	13.497
2013	10,9	89,1	100,0	8.432
2014	8,8	91,2	100,0	18.756
2015	6,9	93,1	100,0	20.791
2016	8,9	91,1	100,0	20.191

■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional

Elaboração: DIEESE

Obs.: A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego

**TABELA 29****Distribuição dos trabalhadores segurados com Bolsa Qualificação, segundo faixa etária**

Brasil 2012-2016 (em %)

Período	14 a 17 anos	18 a 24 anos	25a 29 anos	30 a 49 anos	50 a 64 anos	65 anos ou mais	Total	Total (em n <sup>os</sup> absolutos)
2012	0	12,4	18,3	58,3	10,9	0,0	100,0	13.496
2013	(1)	14,7	17,8	56,7	10,9	0,0	100,0	8.430
2014	0	10,4	15,1	62,5	11,9	0,0	100,0	18.756
2015	0	7,8	14,3	65,0	12,9	0,0	100,0	20.791
2016	(1)	7,8	14,2	64,1	13,8	0,1	100,0	20.191

■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional

Elaboração: DIEESE

Obs.: A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego

Nota: (1) Não há registro dos casos

**TABELA 30****Distribuição dos trabalhadores segurados com Bolsa Qualificação, segundo escolaridade**

Brasil 2012-2016 (em %)

Período	Analfabeto	Fundamental incompleto	Fundamental completo	Ensino médio incompleto	Ensino médio completo	Superior incompleto	Superior completo	Total	Total (em n <sup>os</sup> absolutos)
2012	6,1	39,5	14,3	7,3	29,3	2,1	1,3	100,0	13.494
2013	6,7	43,1	10,0	8,6	29,1	1,5	1,1	100,0	8.432
2014	4,2	24,6	13,9	7,9	44,4	2,4	2,6	100,0	18.753
2015	4,6	22,5	10,5	6,9	50,1	2,8	2,6	100,0	20.791
2016	4,8	25,5	11,7	8,7	44,1	2,3	2,8	100,0	20.191

■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional

Elaboração: DIEESE

Obs.: A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego

**TABELA 31****Distribuição dos trabalhadores segurados com Bolsa Qualificação, segundo setor de atividade**  
Brasil 2012-2016 (em %)

Período	Extra-tiva mineral	Indústria de transformação	Serviços industriais de utilidade pública	Construção civil	Comércio	Serviços	Administração pública	Agricultura	Total	Total (em n <sup>os</sup> absolutos)
2012	(1)	14,5	0,6	(1)	(1)	82,2	2,7	(1)	100,0	13.474
2013	(1)	11,5	0,1	2,1	0,9	82,4	3,0	(1)	100,0	8.406
2014	(1)	11,9	1,0	0,1	(1)	85,5	1,3	0,2	100,0	18.624
2015	(1)	13,5	0,1	0,1	0,5	81,7	4,0	0,1	100,0	20.791
2016	0,0	12,8	0,8	2,7	0,7	78,0	4,9	0,1	100,0	20.183

■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional

Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Não há o registro dos casos

Obs.: A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego

**TABELA 32****Distribuição dos trabalhadores segurados com Bolsa Qualificação, segundo ocupação**

Brasil 2012-2016 (em %)

Período	Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares	Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público	Profissionais das ciências e das artes	Técnicos de nível médio	Trabalhadores dos serviços administrativos	Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais (extrativa, construção civil, têxtil, etc.)	Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais (siderurgia, alimentos, SIUP, etc.)	Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	Total	Total (em nºs absolutos)
2012	0,0	0,0	0,2	6,6	2,0	2,2	50,3	32,4	4,5	1,9	100,0	13.497
2013	(1)	0,1	0,3	3,2	4,3	3,1	57,1	24,2	5,6	2,1	100,0	8.432
2014	(1)	0,1	0,4	6,3	3,3	2,7	37,1	39,9	5,6	4,7	100,0	18.756
2015	(1)	0,2	0,4	5,5	3,0	0,9	30,5	48,8	5,6	5,1	100,0	20.791
2016	(1)	0,2	0,5	6,3	2,9	2,1	30,7	48,7	5,4	3,4	100,0	20.191

■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional

Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Não há o registro dos casos

Obs.: A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego

**TABELA 33****Montante de benefícios e número de beneficiários do Programa Seguro-Emprego**

Brasil set/2015 a abr/2016

Período	Montante de benefícios concedidos (em 1.000 R\$)	Montante de benefícios pagos (em 1.000 R\$)	Empregos protegidos (em n <sup>os</sup> absolutos)	Benefício pago por emprego protegido (em R\$)
Set-15	6.562	3.587	11.323	317
Out-15	11.680	9.592	20.909	459
Nov-15	15.257	13.657	27.850	490
Dez-15	17.765	13.480	33.877	398
Jan-16	22.608	16.617	43.816	379
Fev-16	22.978	19.424	46.041	422
Mar-16	20.714	16.697	41.029	407
Abr-16	23.238	18.179	45.465	400

■ Fonte: MTb  
Elaboração: DIEESE

**TABELA 34****Número de estabelecimentos e de pessoas beneficiadas pelo Programa Seguro-Emprego, segundo setor de atividade**

Brasil set/2015 a abr/2016

Setor	Estabelecimentos		Beneficiários	
	Em nos absolutos	Em %	Em nos absolutos	Em %
Indústria de transformação	71	83,5%	52.835	98,1%
Indústria da construção	1	1,2%	46	0,1%
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	3	3,5%	54	0,1%
Atividades financeiras, seguros e serviços relacionados	1	1,2%	64	0,1%
Atividades imobiliárias	1	1,2%	11	0,0%
Atividades profissionais, científicas e técnicas	3	3,5%	200	0,4%
Atividades administrativas e serviços complementares	3	3,5%	578	1,1%
Educação	1	1,2%	172	0,3%
Outras atividades de serviços	1	1,2%	23	0,0%
<b>Total</b>	<b>85</b>	<b>100,0%</b>	<b>53.861</b>	<b>100,0%</b>

■ Fonte: MTb

Elaboração: DIEESE

Obs.: Programa Seguro-Emprego (PSE)



## Capítulo 3

### Outras modalidades



**TABELA 35****Distribuição dos segurados do Seguro-Desemprego por modalidade**

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação 2016 (em %)

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Formal	Qualificação Profissional	Pescador artesanal	Empregado doméstico	Trabalhador resgatado	Total	Total (em nºs absoutos)
<b>Norte</b>	<b>90,1</b>	<b>0,1</b>	<b>8,6</b>	<b>1,1</b>	<b>(1)</b>	<b>100,0</b>	<b>445.795</b>
Acre	85,7	(1)	12,8	1,4	(1)	100,0	19.160
Amapá	64,5	(1)	34,5	1,0	(1)	100,0	27.220
Amazonas	89,4	0,4	9,5	0,8	(1)	100,0	104.788
Pará	96,0	(1)	2,9	1,1	(1)	100,0	172.556
Rondônia	95,1	0,3	3,2	1,4	(1)	100,0	60.430
Roraima	67,5	(1)	31,2	1,3	(1)	100,0	15.525
Tocantins	88,1	0,1	10,3	1,5	(1)	100,0	46.116
<b>Nordeste</b>	<b>78,2</b>	<b>0,4</b>	<b>20,0</b>	<b>1,4</b>	<b>(1)</b>	<b>100,0</b>	<b>1.805.545</b>
Alagoas	69,7	3,0	26,2	1,1	(1)	100,0	109.499
Bahia	77,5	0,1	21,1	1,3	(1)	100,0	481.705
Ceará	94,5	(1)	4,5	1,1	(1)	100,0	266.211
Maranhão	63,9	0,9	34,6	0,6	(1)	100,0	188.915

continua ►

**TABELA 35****Distribuição dos segurados do Seguro-Desemprego por modalidade**

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação 2016 (em %)

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Formal	Qualificação Profissional	Pescador artesanal	Empregado doméstico	Trabalhador resgatado	Total	Total (em n <sup>os</sup> absoutos)
Paraíba	84,8	0,4	12,8	2,0	(1)	100,0	107.457
Pernambuco	89,7	0,6	7,5	2,1	(1)	100,0	291.720
Piauí	90,1	(1)	8,8	1,1	(1)	100,0	89.623
Rio Grande do Norte	51,2	0,3	47,4	1,1	(1)	100,0	179.858
Sergipe	72,2	(1)	26,5	1,4	(1)	100,0	90.557
<b>Sudeste</b>	<b>96,3</b>	<b>0,2</b>	<b>1,4</b>	<b>2,1</b>	<b>(1)</b>	<b>100,0</b>	<b>3.680.240</b>
Espírito Santo	92,4	0,1	5,5	2,0	(1)	100,0	164.149
Minas Gerais	95,1	0,1	2,7	2,2	(1)	100,0	831.542
Rio de Janeiro	96,8	0,2	1,1	1,9	(1)	100,0	618.185
São Paulo	97,0	0,3	0,6	2,1	(1)	100,0	2.066.364
<b>Sul</b>	<b>95,6</b>	<b>0,2</b>	<b>2,5</b>	<b>1,6</b>	<b>(1)</b>	<b>100,0</b>	<b>1.257.686</b>
Paraná	96,7	0,6	1,3	1,5	(1)	100,0	467.922

continua ►

**TABELA 35****Distribuição dos segurados do Seguro-Desemprego por modalidade**

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação 2016 (em %)

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Formal	Qualificação Profissional	Pescador artesanal	Empregado doméstico	Trabalhador resgatado	Total	Total (em n <sup>os</sup> absoutos)
Rio Grande do Sul	95,9	0,0	2,1	2,0	(1)	100,0	446.419
Santa Catarina	93,9	0,1	4,7	1,3	(1)	100,0	343.345
<b>Centro-Oeste</b>	<b>79,2</b>	<b>0,1</b>	<b>18,9</b>	<b>1,7</b>	<b>0,1</b>	<b>100,0</b>	<b>782.898</b>
Distrito Federal	44,9	0,1	52,9	1,8	0,3	100,0	237.781
Goiás	95,8	0,1	2,3	1,8	(1)	100,0	294.842
Mato Grosso	92,7	0,5	4,9	1,8	(1)	100,0	105.401
Mato Grosso do Sul	91,8	0,1	6,8	1,4	(1)	100,0	144.874
<b>Brasil</b>	<b>90,1</b>	<b>0,3</b>	<b>7,9</b>	<b>1,7</b>	<b>0,0</b>	<b>100,0</b>	<b>7.972.164</b>

■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional  
Elaboração: DIEESE

**TABELA 36****Distribuição dos segurados por modalidade, segundo sexo**

Brasil 2016 (em %)

Modalidade	Mulheres	Homens	Total	Total (em n <sup>os</sup> absolutos)
Formal	37,9	62,1	100,0	7.182.961
Pescador artesanal	8,9	91,1	100,0	20.191
Qualificação Profissional	48,9	51,1	100,0	629.479
Empregado doméstico	8,0	92,0	100,0	751
Trabalhador resgatado	93,4	6,6	100,0	138.782
Total	39,7	60,3	100,0	7.972.164

■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional

Elaboração: DIEESE

**TABELA 37****Distribuição dos segurados por modalidade, segundo faixa etária**

Brasil 2016 (em %)

Modalidade	14 a 17 anos	18 a 24 anos	25a 29 anos	30 a 49 anos	50 a 64 anos	65 anos ou mais	Total	Total (em n <sup>os</sup> absolutos)
Formal	0,1	17,2	19,7	52,8	10,1	0,2	100,0	7.182.926
Pescador artesanal	(1)	7,8	14,2	64,1	13,8	0,1	100,0	20.191
Qualificação Profissional	(1)	4,9	11,6	59,3	23,7	0,4	100,0	629.474
Empregado doméstico	1,5	22,5	15,4	45,3	15,2	0,1	100,0	751
Trabalhador resgatado	0,0	3,5	7,8	61,6	26,4	0,7	100,0	138.779
Total	0,1	15,9	18,8	53,5	11,4	0,3	100,0	7.972.121

■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional

Elaboração: DIEESE

Obs.: Foram excluídos os casos com a idade ignorada

**TABELA 38****Distribuição dos segurados por modalidade, segundo escolaridade**

Brasil 2016 (em %)

Modalidade	Analfabeto	Fundamental incompleto	Fundamental completo	Ensino médio incompleto	Ensino médio completo	Superior incompleto	Superior completo	Total	Total (em n <sup>os</sup> absolutos)
Formal	0,8	14,5	11,5	9,8	51,9	4,3	7,3	100,0	7.182.961
Pescador artesanal	4,8	25,5	11,7	8,7	44,1	2,3	2,8	100,0	20.191
Qualificação Profissional	24,5	67,9	3,0	2,0	2,5	0,1	0,0	100,0	369.365
Empregado doméstico	16,0	65,1	6,0	5,3	7,1	0,1	0,4	100,0	751
Trabalhador resgatado	1,6	49,1	12,6	9,8	25,3	1,0	0,6	100,0	138.782
<b>Total</b>	<b>1,9</b>	<b>17,7</b>	<b>11,1</b>	<b>9,4</b>	<b>49,0</b>	<b>4,0</b>	<b>6,9</b>	<b>100,0</b>	<b>7.712.050</b>

■ Fonte: MTB. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional

Elaboração: DIEESE

Obs.: Foram excluídos os casos com a escolaridade ignorada

**TABELA 39****Evolução da distribuição dos beneficiários do seguro-desemprego por modalidade**

Brasil 2012-2016 (em %)

Período	Formal	Pescador artesanal	Qualificação Profissional	Empregado doméstico	Trabalhador resgatado	Total	Total (em n <sup>os</sup> absoutos)
2012	88,6	0,2	11,0	0,0	0,2	100,0	8.513.998
2013	91,1	0,1	8,6	0,0	0,2	100,0	8.609.695
2014	90,8	0,2	8,8	0,0	0,2	100,0	9.052.342
2015	89,7	0,3	9,7	0,0	0,3	100,0	7.160.645
2016	90,2	0,2	7,8	0,0	1,8	100,0	7.727.973

■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional

Elaboração: DIEESE

Obs.: A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego

**TABELA 40****Distribuição dos trabalhadores resgatados beneficiários do Seguro-Desemprego, segundo sexo**  
Brasil 2012-2016 (em %)

Período	Mulheres	Homens	Total	Total (em n <sup>os</sup> absolutos)
2012	5,5	94,5	100,0	1.814
2013	5,3	94,7	100,0	1.571
2014	8,5	91,5	100,0	1.150
2015	9,1	90,9	100,0	646
2016	7,8	92,2	100,0	603

■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional  
Elaboração: DIEESE

Obs.: A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego

**TABELA 41****Distribuição dos trabalhadores resgatados beneficiários do Seguro-Desemprego, segundo faixa etária**

Brasil 2012-2016 (em %)

Período	14 a 17 anos	18 a 24 anos	25a 29 anos	30 a 49 anos	50 a 64 anos	65 anos ou mais	Total	Total (em n <sup>os</sup> absolutos)
2012	1,6	24,5	18,2	46,7	8,5	0,4	100,0	1.814
2013	1,4	24,6	20,6	43,2	9,8	0,4	100,0	1.571
2014	3,0	27,5	16,4	42,1	10,9	0,2	100,0	1.150
2015	1,2	23,8	17,5	48,0	9,3	0,2	100,0	646
2016	1,5	21,9	15,8	45,3	15,6	(1)	100,0	603

■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional

Elaboração: DIEESE

Obs.: A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego

**TABELA 42****Distribuição dos trabalhadores resgatados beneficiários do Seguro-Desemprego, segundo escolaridade**

Brasil 2012-2016 (em %)

Período	Analfabeto	Fundamental incompleto	Fundamental completo	Ensino médio incompleto	Ensino médio completo	Superior incompleto	Superior completo	Total	Total (em n <sup>os</sup> absolutos)
2012	20,5	68,6	4,9	3,5	2,4	0,2	(1)	100,0	1.814
2013	11,6	68,9	8,3	5,3	5,5	0,2	0,1	100,0	1.571
2014	13,9	69,7	5,1	5,4	5,3	0,3	0,2	100,0	1.150
2015	12,4	64,1	6,7	5,6	9,8	0,9	0,6	100,0	646
2016	14,9	65,3	6,5	6,0	7,0	0,2	0,2	100,0	603

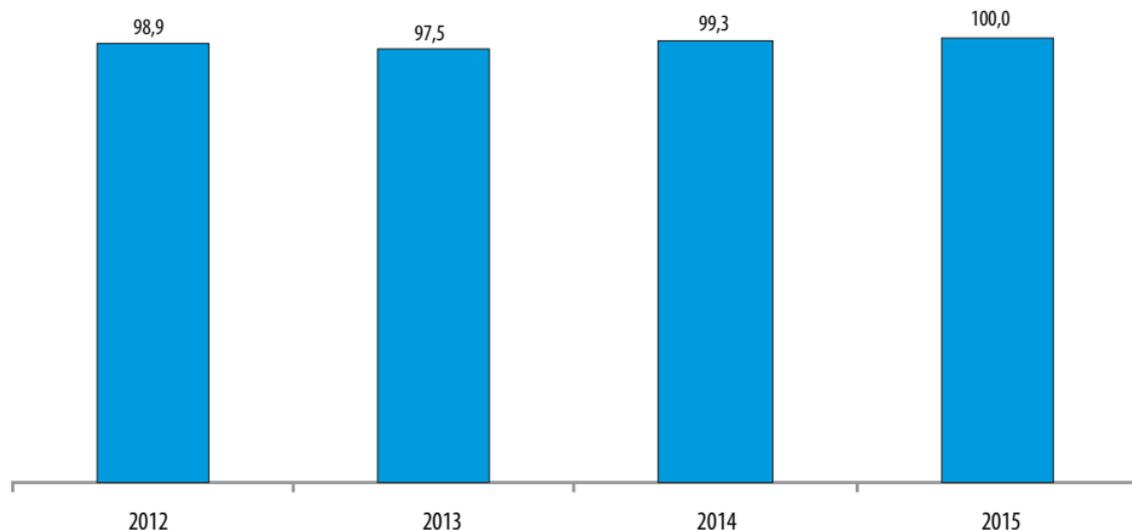
■ Fonte: MTb. Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional  
Elaboração: DIEESE

Obs.: A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego

### GRÁFICO 13

## Proporção de trabalhadores resgatados beneficiários do Seguro-Desemprego que aparecem na Rais

Brasil 2012-2015 (em %)



■ Fonte: MTb. Sine; Rais

Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Em relação ao total de beneficiários

Obs.: A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego



## Capítulo 4

---

### Monitorados do Seguro-Desemprego



**TABELA 43****Número de inscritos, de encaminhamentos, de colocações dos monitorados do Seguro-Desemprego no Sine e sua taxa de colocação**

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação 2016 (em nºs absolutos)

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Inscritos	Encaminhamentos (E)	Colocações (C)	Taxa de colocação (C/E) – em %
<b>Norte</b>	<b>137.735</b>	<b>15.051</b>	<b>1.971</b>	<b>13,1</b>
Acre	5.613	1.482	72	4,9
Amapá	5.402	358	37	10,3
Amazonas	32.741	3670	718	19,6
Pará	63.751	488	27	5,5
Rondônia	18.316	3658	715	19,5
Roraima	3.152	247	19	7,7
Tocantins	8.760	5148	383	7,4
<b>Nordeste</b>	<b>388.530</b>	<b>68226</b>	<b>8.867</b>	<b>13,0</b>
Alagoas	23.139	1282	211	16,5
Bahia	112.114	1416	125	8,8
Ceará	47.922	18839	3.504	18,6
Maranhão	35.268	1.919	77	4,0

continua ►

**TABELA 43****Número de inscritos, de encaminhamentos, de colocações dos monitorados do Seguro-Desemprego no Sine e sua taxa de colocação**

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação 2016 (em nºs absolutos)

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Inscritos	Encaminhamentos (E)	Colocações (C)	Taxa de colocação (C/E) – em %
Paraíba	26.383	3.216	168	5,2
Pernambuco	68.349	14.402	1.200	8,3
Piauí	23.795	2.675	720	26,9
Rio Grande do Norte	28.154	1.317	19	1,4
Sergipe	23.406	23.160	2.843	12,3
<b>Sudeste</b>	<b>1.230.607</b>	<b>177.699</b>	<b>10.651</b>	<b>6,0</b>
Espírito Santo	48.865	37.765	2.954	7,8
Minas Gerais	220.522	4.561	160	3,5
Rio de Janeiro	219.903	10.906	581	5,3
São Paulo	741.317	124.467	6.956	5,6
<b>Sul</b>	<b>353.951</b>	<b>119.974</b>	<b>10.755</b>	<b>9,0</b>
Paraná	110.676	60.531	6.783	11,2
Rio Grande do Sul	133.559	14.471	871	6,0

continua ►

**TABELA 43****Número de inscritos, de encaminhamentos, de colocações dos monitorados do Seguro-Desemprego no Sine e sua taxa de colocação**

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação 2016 (em nºs absolutos)

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Inscritos	Encaminhamentos (E)	Colocações (C)	Taxa de colocação (C/E) – em %
Santa Catarina	109.716	44.972	3.101	6,9
<b>Centro-Oeste</b>	<b>191.997</b>	<b>40.777</b>	<b>4.991</b>	<b>12,2</b>
Distrito Federal	38.872	12.065	1.633	13,5
Goiás	80.187	9.072	1.962	21,6
Mato Grosso	45.056	13.370	1.031	7,7
Mato Grosso do Sul	27.882	6.270	365	5,8
<b>Brasil</b>	<b>4.605.640</b>	<b>843.454</b>	<b>74.470</b>	<b>8,8</b>

■ Fonte: MTb. Sine  
Elaboração: DIEESE

**TABELA 44****Evolução da taxa de colocação dos monitorados do Seguro-Desemprego no Sine, segundo sexo**  
Brasil 2012-2016 (em %)

Período	Mulheres	Homens	Total
2012	11,3	15,8	14,3
2013	10,1	14,2	13,0
2014	7,9	12,4	11,1
2015	7,6	11,5	10,4
2016	6,9	9,6	8,8

■ Fonte: MTb. Sine

Elaboração: DIEESE

Obs.: A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego

**TABELA 45****Evolução da taxa de colocação dos monitorados do Seguro-Desemprego no Sine, segundo faixa etária**

Brasil 2012-2016 (em %)

Período	14 a 17 anos	18 a 24 anos	25a 29 anos	30 a 49 anos	50 a 64 anos	65 anos ou mais	Não classificado	Total
2012	14,6	14,6	13,9	14,2	15,7	11,1	20,0	14,3
2013	9,6	13,1	12,7	13,0	13,7	8,6	13,3	13,0
2014	6,3	10,7	10,9	11,2	12,1	11,6	33,3	11,1
2015	7,5	10,2	10,4	10,4	10,3	8,1	9,1	10,4
2016	2,0	8,9	9,1	8,9	7,7	6,3	(1)	8,8

■ Fonte: MTb. Sine  
Elaboração: DIEESE

Obs.: A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego

**TABELA 46****Evolução da taxa de colocação dos monitorados do Seguro-Desemprego no Sine, segundo cor**  
Brasil 2012-2016 (em %)

Período	Indígena	Branca	Preta	Amarela	Parda	Não informada	Total
2012	14,1	11,7	13,0	15,2	16,0	19,3	14,3
2013	13,9	11,0	11,6	14,7	14,1	17,1	13,0
2014	20,0	9,5	10,1	11,3	12,2	13,6	11,1
2015	18,1	8,7	8,9	11,2	11,7	14,0	10,4
2016	30,4	7,7	8,0	10,8	10,0	7,8	8,8

■ Fonte: MTb. Sine

Elaboração: DIEESE

Obs.: A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego

**TABELA 47****Evolução da taxa de colocação dos monitorados do Seguro-Desemprego no Sine, segundo escolaridade**

Brasil 2012-2016 (em %)

Período	Analfabeto	Fundamental incompleto	Fundamental completo	Ensino médio incompleto	Ensino médio completo	Superior incompleto	Superior completo	Total
2012	50,1	21,9	17,6	14,5	11,8	9,3	9,5	16,7
2013	45,0	19,7	15,5	13,4	10,7	8,7	9,8	14,9
2014	46,0	17,0	13,0	11,4	9,2	7,2	8,3	12,5
2015	48,1	16,5	12,0	10,5	8,9	6,6	7,4	11,6
2016	39,4	14,8	10,9	9,9	7,7	5,9	6,3	9,7

■ Fonte: MTb. Sine  
Elaboração: DIEESE

Obs.: A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego

**TABELA 48****Evolução da taxa de colocação dos monitorados do Seguro-Desemprego no Sine, segundo realização de curso profissionalizante**

Brasil 2012-2016 (em %)

Período	Fez curso profissionalizante	Não fez curso profissionalizante	Total
2012	6,5	8,8	7,8
2013	7,1	8,3	7,7
2014	6,3	7,8	7,1
2015	6,9	11,5	10,4
2016	6,3	10,6	8,8

■ Fonte: MTb. Sine  
Elaboração: DIEESE

Obs.: A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego

**TABELA 49****Evolução da taxa de colocação dos monitorados do Seguro-Desemprego no Sine, segundo setor de atividade em que foi colocado**

Brasil 2012- 2016 (em %)

Período	Extrativa mineral	Indústria de transformação	Serviços industriais de utilidade pública	Construção civil	Comércio	Serviços	Administração pública	Agricultura	Não classificado	Total
2012	45,4	49,8	8,7	26,7	14,4	19,0	10,7	16,8	0,0	14,3
2013	49,6	49,2	7,7	23,8	9,9	16,8	9,4	12,3	(1)	13,0
2014	48,1	38,3	6,3	22,5	9,2	14,4	8,1	8,7	0,0	11,1
2015	47,3	32,1	6,0	23,6	19,1	13,9	7,2	6,6	(1)	10,4
2016	48,4	32,9	5,4	17,9	9,2	11,5	6,7	10,3	(1)	8,8

■ Fonte: MTb. Sine  
Elaboração: DIEESE

Obs.: A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego

**TABELA 50****Evolução da taxa de colocação dos monitorados do Seguro-Desemprego no Sine, segundo grupamento ocupacional em que foi colocado**

Brasil 2012-2016 (em %)

Período	Membros das forças armadas, policiais militares e bombeiros militares	Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público	Profissionais das ciências e das artes	Técnicos de nível médio	Trabalhadores dos serviços administrativos	Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais (extrativa, construção civil, têxtil, etc.)	Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais (siderurgia, alimentos, SIUP, etc.)	Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	Total
2012	66,7	8,4	13,4	12,3	10,2	9,8	65,0	17,7	17,1	11,3	14,3
2013	100,0	95,1	97,7	97,9	94,8	(1)	62,5	15,7	15,9	11,8	60,5
2014	27,8	7,2	9,8	9,7	7,9	6,9	56,0	13,7	13,2	11,7	11,1
2015	33,3	5,7	8,4	8,4	7,4	6,0	44,4	14,3	11,8	12,1	10,4
2016	33,3	5,1	9,1	7,2	6,1	5,6	34,4	12,8	9,6	9,1	8,8

■ Fonte: MTb. Sine  
Elaboração: DIEESE

Obs.: A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego

**TABELA 51****Taxa de reposição salarial do Seguro-Desemprego dos monitorados pelo Sine**

Brasil 2012-2016 (em %)

Período	Monitorados SD	Demais segurados	Total
2012	35,2	36,0	35,7
2013	34,9	34,8	34,8
2014	34,8	35,0	34,9
2015	31,0	36,1	35,7
2016	36,0	35,3	35,5

■ Fonte: MTb. Sine

Elaboração: DIEESE

Obs.: A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego



## Capítulo 5

---

### Comparações internacionais



**TABELA 52****Proporção do estoque dos beneficiários em relação à força de trabalho**

Países selecionados 2009-2015 (em %)

País	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Austrália	5,6	5,2	5,3	6,4	6,7	7,0	6,6
Áustria	5,7	5,4	5,3	5,5	6,0	6,5	7,1
Bélgica	9,0	8,9	8,6	8,5	9,4	8,7	7,8
Canadá	4,4	3,8	3,2	2,9	2,7	2,6	2,8
Chile	2,0	1,7	1,7	1,8	1,9	2,1	2,1
República Checa	3,6	3,1	2,5	2,0	2,2	2,2	1,9
Dinamarca	4,3	5,2	4,9	5,3	5,2	4,6	4,4,
Estônia	5,7	4,6	2,6	2,4	2,5	2,2	(1)
Finlândia	7,7	7,6	6,9	7,2	8,6	9,5	10,2
França	10,5	11,4	11,6	12,0	12,6	13,0	13,6
Alemanha	7,9	7,4	6,8	6,7	6,8	6,6	6,4
Grécia	5,4	5,4	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Hungria	7,6	8,4	8,1	6,3	5,7	4,3	4,1
Irlanda	17,0	19,0	19,1	18,7	17,7	16,2	14,3

continua ►

**TABELA 52****Proporção do estoque dos beneficiários em relação à força de trabalho**

Países selecionados 2009-2015 (em %)

País	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Israel	4,7	5,3	4,8	4,5	4,5	4,5	4,6
Itália	3,5	3,6	3,7	4,1	4,6	4,5	4,6
Japão	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Coréia do Sul	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Letônia	5,9	5,9	3,4	3,0	3,2	3,6	3,8
Luxemburgo	2,9	3,0	2,6	2,6	3,0	2,9	2,6
Países Baixos	6,8	7,1	7,3	8,2	9,6	9,8	9,9
Nova Zelândia	3,1	2,8	2,4	2,4	2,9	2,7	(1)
Noruega	(1)	2,7	2,3	(1)	(1)	(1)	(1)
Polônia	2,2	1,9	1,9	2,1	1,7	1,4	1,3
Portugal	6,0	6,3	5,5	6,8	7,5	6,5	5,3
Eslováquia	1,9	1,6	1,6	1,6	1,5	1,3	1,3
Eslovênia	2,3	2,8	3,5	3,3	3,0	2,4	2,1
Espanha	11,5	13,0	12,1	12,4	12,2	11,0	9,5

continua ►

**TABELA 52****Proporção do estoque dos beneficiários em relação à força de trabalho**

Países selecionados 2009-2015 (em %)

País	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Suécia	4,8	4,8	4,0	4,2	4,3	4,2	4,3
Suisse	2,7	2,9	2,2	2,2	2,4	2,3	2,4
Reino Unido	5,0	4,7	4,9	(1)	(1)	(1)	(1)
Estados Unidos	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Lituânia	4,6	3,7	2,4	2,4	2,3	2,2	2,4

■ Fonte: OCDE

Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Não há informação disponível

**TABELA 53****Gasto público total com seguro e suporte aos desempregados, em proporção do PIB**

Países selecionados 2009-2015 (em %)

País	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Austrália	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,7	0,7
Áustria	1,1	1,1	1,0	1,0	1,1	1,2	1,3
Bélgica	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,0
Canadá	1,0	0,8	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Chile	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,4
República Checa	0,4	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2
Dinamarca	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,2	1,1
Estônia	1,1	0,6	0,4	0,3	0,4	0,3	(1)
Finlândia	1,3	1,3	1,2	1,2	1,5	1,6	1,7
França	1,8	1,8	1,8	1,9	2,0	2,0	2,0
Alemanha	1,1	1,1	0,9	0,8	0,9	0,9	0,8
Grécia	0,7	0,7	(1)	(1)	0,6	0,5	0,4
Hungria	0,7	0,7	0,7	0,4	0,3	0,3	0,3
Irlanda	2,2	2,5	2,3	2,2	2,0	1,7	1,2

continua ►

**TABELA 53****Gasto público total com seguro e suporte aos desempregados, em proporção do PIB**

Países selecionados 2009-2015 (em %)

País	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Israel	0,7	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Itália	0,9	0,9	0,9	1,1	1,1	1,2	1,0
Japão	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2
Coréia do Sul	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Letônia	1,0	0,7	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4
Luxemburgo	0,5	0,5	0,4	0,5	0,6	0,5	0,5
Países Baixos	1,4	1,5	1,4	1,6	1,9	2,0	1,8
Nova Zelândia	0,5	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	(1)
Noruega	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4
Polônia	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Portugal	1,1	1,2	1,1	1,5	1,5	1,2	0,9
Eslováquia	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Eslovênia	0,5	0,6	0,9	0,8	0,8	0,6	0,5
Espanha	2,7	2,9	2,6	2,8	2,7	2,2	1,8

continua ►

**TABELA 53****Gasto público total com seguro e suporte aos desempregados, em proporção do PIB**

Países selecionados 2009-2015 (em %)

País	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Suécia	0,7	0,7	0,5	0,5	0,6	0,5	0,5
Suísse	0,6	0,7	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6
Reino Unido	0,3	0,3	0,3	(1)	(1)	(1)	(1)
Estados Unidos	1,1	0,7	0,6	0,4	0,2	0,2	0,2
Lituânia	0,6	0,4	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2

■ Fonte: OCDE

Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Não há informação disponível

**TABELA 54****Benefícios sociais<sup>(1)</sup> do desemprego líquidos**

Países selecionados 2009-2013 (Em 1.000.000 €)

Países selecionados	2009	2010	2011	2012	2013
Alemanha	43.780	41.109	33.137	30.417	31.216
Irlanda	4.916	6.044	5.944	5.787	5.409
Grécia	3.381	3.538	3.405	2.523	2.293
Espanha	36.911	33.882	37.400	35.221	32.211
França	(2)	35.216	34.512	36.247	37.635
Itália	(2)	19.793	20.551	21.595	23.203
Portugal	2.282	2.471	2.328	2.844	3.011
Reino Unido	12.977	12.435	12.107	13.440	11.324

■ Fonte: Eurostat

Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Consiste na transferência, em dinheiro ou em espécie, de regimes de proteção social para domicílios e indivíduos para amenizar o fardo de uma série de riscos ou necessidades definidas, como o desemprego. Os benefícios líquidos da proteção social (abordagem restrita) consideram o valor dos benefícios da proteção social após a dedução de impostos e contribuições sociais pagos pelo beneficiário

(2) Não há registro de casos

**TABELA 55****Proporção de desempregados recebendo, regular e periodicamente, benefícios de desemprego da seguridade social**

Países selecionados 2009-2013 (Em %)

País	2009	2010	2011	2012	2013
Argentina <sup>(2)</sup>	(1)	(1)	4,9	(1)	(1)
Brasil <sup>(3)</sup>	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Chile <sup>(4)</sup>	(1)	(1)	23,7	27,5	29,9
França <sup>(5)</sup>	66,0	62,3	59,8	58,2	56,2
Alemanha <sup>(6)</sup>	86,4	87,6	86,3	88	(1)
Grécia <sup>(7)</sup>	57,7	43,1	(1)	(1)	(1)
Irlanda <sup>(8)</sup>	91,3	87,2	21,6	(1)	(1)
Itália <sup>(9)</sup>	61,3	56,2	55,8	(1)	(1)
Portugal <sup>(10)</sup>	(1)	(1)	(1)	42,1	(1)
Espanha <sup>(11)</sup>	(1)	(1)	53,2	46,9	(1)

continua ►

**TABELA 55****Proporção de desempregados recebendo, regular e periodicamente, benefícios de desemprego da seguridade social**

Países selecionados 2009-2013 (Em %)

País	2009	2010	2011	2012	2013
Reino Unido <sup>(12)</sup>	(1)	(1)	60,8	62,6	(1)
Estados Unidos <sup>(13)</sup>	40,4	30,6	27,2	26,5	(1)

■ Fonte: OIT. ILO Social Security Inquiry Database

Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Não há registro de casos

(2) Seguridade social

(3) Seguridade e assistência social

(4) Conta privada obrigatória e benefício relacionado ao emprego

(5) Seguridade e assistência social

(6) Seguridade e assistência social

(7) Seguridade e assistência social

(8) Seguridade e assistência social

(9) Seguridade social

(10) Seguridade e assistência social

(11) Seguridade e assistência social

(12) Seguridade e assistência social

(13) Seguridade social

**TABELA 56****Taxa de reposição inicial líquida da renda anterior<sup>(1)</sup>**

Países selecionados 2009-2014 (Em %)

Países selecionados	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Chile	(2)	(2)	61,2	61,2	61,3	60,9
Alemanha	76,5	75,2	74,3	73,6	73,1	72,6
Espanha	74,5	74,8	73,0	72,3	70,3	69,9
França	67,5	67,8	67,8	68,1	68,1	66,6
Reino Unido	71,4	71,3	72,7	73,0	72,5	72,5
Grécia	47,4	33,4	36,7	30,7	40,1	39,3
Irlanda	87,0	84,7	82,5	80,1	80,6	80,1
Itália	71,0	68,1	67,4	69,5	69,4	69,7
Portugal	76,9	76,5	76,3	76,2	76,5	76,2
Estados Unidos	53,0	52,4	51,3	50,4	50,7	48,8

■ Fonte: OCDE

Elaboração: DIEESE

Nota: (1) A taxa de reposição inicial líquida é calculada com base em uma renda anualizada no segundo mês após o desemprego, para um beneficiário casado e com dois filhos, onde o ganhador previamente ganhava o salário médio. Assume-se que as crianças tenham 6 e 4 de idade. Onde aplicáveis, presume-se que os benefícios de habitação e de assistência social estão em pagamento

(2) Não há registro de casos

**ANEXOS**





## FIGURA 1

### Alterações definidas pela Lei nº 13.134/2015 no Programa Seguro-Desemprego Formal relativas ao tempo de permanência no emprego para ter direito ao benefício<sup>(1)</sup>

Antes (Lei nº 7.998 de 11 de janeiro de 1990)	Depois (Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015)
"- Ter recebido salários de pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, relativos a cada um dos 6 (seis) meses imediatamente anteriores à data da dispensa. - Ter sido empregado de pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada ou ter exercido atividade legalmente reconhecida como autônoma, durante pelo menos 15 (quinze) meses nos últimos 24 (vinte e quatro) meses."	"I - Ter recebido salários de pessoa jurídica ou de pessoa física a ela equiparada, relativos a: a) pelo menos 12 (doze) meses nos últimos 18 (dezoito) meses imediatamente anteriores à data de dispensa, quando da primeira solicitação; b) pelo menos 9 (nove) meses nos últimos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data de dispensa, quando da segunda solicitação; e c) cada um dos 6 (seis) meses imediatamente anteriores à data de dispensa, quando das demais solicitações;"

Fonte: Presidência da República, Lei nº 13.134/2015

Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Se refere ao trabalhador dispensado sem justa causa que possa comprovar o tempo de permanência no emprego

Obs.: A Medida Provisória nº 665 de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, restringiu os critérios para acessar o seguro-desemprego, impactando no número de requerentes, segurados e beneficiários a partir de 2015. Para conhecer os termos da lei acesse: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13134.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13134.htm)







**Beneficiário** – Trabalhador segurado que recebeu pelo menos uma parcela do Seguro-Desemprego.

**Benefícios sociais do desemprego líquidos** – Consiste na transferência, em dinheiro ou em espécie, de regimes de proteção social para domicílios e indivíduos para amenizar o fardo de uma série de riscos ou necessidades definidas, como o desemprego. Os benefícios líquidos da proteção social (abordagem restrita) consideram o valor dos benefícios da proteção social após a dedução de impostos e contribuições sociais pagos pelo beneficiário.

**Colocações** – Total de colocações obtidas pelos trabalhadores no mercado de trabalho formal por intermédio do Sine, ou seja, é o resultado positivo do processo de intermediação de mão de obra executado. Observe-se que o trabalhador pode ter mais de uma colocação.

**Demissão com justa causa** – Rescisão de contrato de trabalho por justa causa e iniciativa do empregador ou demissão de servidor.

**Demissão sem justa causa** – Rescisão de contrato de trabalho sem justa causa por iniciativa do empregador ou exoneração de ofício de servidor de cargo efetivo ou exoneração de cargo em comissão.

**Encaminhamentos**—Total de encaminhamentos de trabalhadores selecionados de acordo com o perfil das vagas existentes no mercado de trabalho, oriundos das inscrições realizadas pelo Sine e que são encaminhados ao mercado de trabalho formal. Observe-se que o trabalhador pode ter mais de um encaminhamento.

**Inscritos**—Todos os trabalhadores que se cadastram no Sine à procura de uma colocação no mercado de trabalho.

**Mediana** — Corresponde à grandeza de uma variável que separa um determinado conjunto de dados, ordenado sem ordem crescente, de acordo com o valor dessa variável, em duas partes iguais.

**Requerente** — Trabalhador que, ao ser dispensado sem justa causa, preenche o formulário próprio “Requerimento do Seguro-Desemprego” para solicitação do benefício.

**Segurado** — Trabalhador que requereu o benefício e comprovou ter direito, habilitando-se a recebê-lo.

**Seguro-Desemprego formal** — Benefício integrante da seguridade social, garantido pelo art. 7º dos Direitos Sociais da Constituição Federal e que tem por finalidade prover assistência financeira temporária ao

trabalhador dispensado involuntariamente.

**Seguro-Desemprego (bolsa qualificação)** – Benefício concedido ao trabalhador com contrato suspenso, em conformidade com o disposto em convenção ou acordo coletivo, devidamente matriculado em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador.

**Seguro-Desemprego (empregado doméstico)** – Auxílio temporário concedido ao empregado doméstico desempregado, inscrito no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, que tenha sido dispensado sem justa causa.

**Seguro-Desemprego (trabalhador resgatado)** – Auxílio temporário concedido ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo.

**Seguro-Desemprego (pescador artesanal)** – Assistência financeira temporária concedida ao pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros, que teve suas atividades paralisadas no período de defeso.

**Taxa de colocação** – Razão entre o total de colocações e o total de encaminhamentos dos monitorados do Seguro-Desemprego no Sistema Nacional de Emprego.

**Taxa de habilitação** – Proporção de trabalhadores segurados no total de trabalhadores requerentes do Seguro-Desemprego.

**Taxa de reposição salarial do Seguro-Desemprego** – Corresponde à razão entre o valor da parcela e o salário recebido no último emprego.

**Taxa de rotatividade** – A mensuração da taxa de rotatividade no mercado de trabalho brasileiro dá-se pela razão entre: a) o número mínimo entre admitidos e desligados no mesmo ano, como *proxy* do volume de substituições realizadas no mercado formal; e b) o estoque médio de empregos formais no ano de referência, calculado pela média do estoque de empregos apurado pela Rais em 31/12 do ano de referência e do ano anterior. Ou seja, o Estoque médio de empregos é  $= [(\text{Estoque de empregos em } 31/12_t + \text{Estoque de empregos em } 31/12_{t-1})/2]$ .

**Tempo de permanência no último emprego** – Tempo transcorrido entre a data de admissão e a data de demissão do último emprego.

EUROSTAT. **Tables, graphs and maps interface:** TGM, vários anos. Disponível em <<http://ec.europa.eu/eurostat/tgm/table.do?tab=table&init=1&plugin=1&language=en&pcode=tps00083>>. Acesso em: 08 fev. 2017.

MINISTÉRIO DO TRABALHO. **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados:** Caged: Microdados. Brasília, DF, 2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO. **Relação Anual de Informações Sociais:** Rais: Microdados. Brasília, DF, 2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO. **Coordenação Geral do Seguro-Desemprego, do abono salarial e identificação profissional.** Brasília, DF, 2009 a 2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO. **Base de gestão:** Seguro-desemprego. Microdados. Brasília, DF, 2009-2016.

OCDE. **Tax and benefit systems:** OECD Indicators, vários anos.

Disponível em <<http://www.oecd.org/els/soc/benefits-and-wages.htm>>. Acesso em: 08 fev. 2017.

OCDE. **OECD Stat**: short term Labour market statistic, vários anos. Disponível em: <<http://stats.oecd.org/Index.aspx?DatasetCode=STLABOUR>>. Acesso em: 08 fev. 2017.

OCDE. **OECD Stat**: public expenditure and participant stocks on LMP, vários anos. Disponível em: <<http://stats.oecd.org/Index.aspx?QueryId=49447#>>. Acesso em: 08 fev. 2017.

OIT. **ILO Social Security Inquiry Database**, vários anos. Disponível em: <[http://www.ilo.org/ilostat/faces/oracle/webcenter/portalapp/pagehierarchy/Page27.jspx;ILOSTATCOOKIE=bExRiWP7Fk3xwqVBQ4WEttST\\_KPy8HxkwDvENoADW-OnXSME9pr!-1549909784?indicator=SOC\\_SOCP\\_SEX\\_SOC\\_RT&subject=SOC&datasetCode=A&collectionCode=SSI&\\_adf.ctrl-state=5ojfl4uk8\\_9&\\_afLoop=645814219832728&\\_afWindowMode=0&\\_afWindowId=null#!%40%40%3Findicator%3DSOC\\_SOCP\\_SEX\\_SOC\\_RT%26\\_afWindowId%3Dnull%26subject%3DSOC%26\\_afLoop%3D645814219832728%26datasetCode%3DA%26collectionCode%3DSSI%26\\_afWindowMode%3D0%26\\_adf.ctrl-state%3D167ntqad60\\_4](http://www.ilo.org/ilostat/faces/oracle/webcenter/portalapp/pagehierarchy/Page27.jspx;ILOSTATCOOKIE=bExRiWP7Fk3xwqVBQ4WEttST_KPy8HxkwDvENoADW-OnXSME9pr!-1549909784?indicator=SOC_SOCP_SEX_SOC_RT&subject=SOC&datasetCode=A&collectionCode=SSI&_adf.ctrl-state=5ojfl4uk8_9&_afLoop=645814219832728&_afWindowMode=0&_afWindowId=null#!%40%40%3Findicator%3DSOC_SOCP_SEX_SOC_RT%26_afWindowId%3Dnull%26subject%3DSOC%26_afLoop%3D645814219832728%26datasetCode%3DA%26collectionCode%3DSSI%26_afWindowMode%3D0%26_adf.ctrl-state%3D167ntqad60_4)>. Acesso em: 08 fev. 2017.

**ESCRITÓRIO NACIONAL:** Rua Aurora, 957, 1º andar, Centro  
São Paulo/SP - CEP 01209-001 - Tel.: (11) 3874-5366  
Fax: (11) 3874-5394 - en@dieese.org.br - www.dieese.org.br

■ **Escritório Regional AM**

Rua Duque de Caxias, 958 - SI 17 -  
Praça 14 de Janeiro  
Manaus - AM - CEP 69020-141  
Tel: (92) 3631-0795 - ramal 202  
E-mail: eram@dieese.org.br

■ **Escritório Regional BA**

Rua do Cabral, 15 - Nazaré  
Salvador - BA - CEP 40055-010  
Tel: (71) 3242-7880 - Fax: (71) 3326-9840  
E-mail: erba@dieese.org.br

■ **Escritório Regional CE**

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1289 -  
Centro  
Fortaleza - CE - CEP 60020-000  
Tel: (85) 3253-3962 - Fax: (85) 3231-1371  
E-mail: erce@dieese.org.br

■ **Escritório Regional DF**

Setor SHC SUL EQ 314 315 Bl A Sind Parte A,  
- 1 andar - Asa Sul  
Brasília - DF - CEP 70383-400  
Tel: (61) 3345-8855 - Fax: (61) 3345-7615  
E-mail: erdf@dieese.org.br

■ **Escritório Regional ES**

Rua Antonio Aguirre, 94 - 2 andar - Centro  
Vitória - ES - CEP 29016-020  
Tel: (27) 3223-3090 -  
Fax: (27) 3232-5000 - ramal 5014  
E-mail: eres@dieese.org.br

■ **Escritório Regional GO**

Rua 04 - Ed Parthenon Center, 515 - Sala  
1518 - Central  
Goiânia - GO - CEP 74020-045  
Tel: (62) 3223-6088 -  
Fax: (62) 3223-6088  
E-mail: ergo@dieese.org.br  
Escritório Regional MG

■ **Escritório Regional MG**

Rua Curitiba, 1269 - 9 andar - Centro  
Belo Horizonte - MG - CEP 30170-121  
Tel: (31) 3222-9395 -  
Fax: (31) 3222-9787  
E-mail: ermg@dieese.org.br

■ **Escritório Regional MS**

Rua 26 de Agosto, 2296 - Amambá  
Campo Grande - MS - CEP 79005-030  
Tel: (67) 3382-0036 - Fax: (67) 3321-5116  
E-mail: erms@dieese.org.br

■ **Escritório Regional PA**

Travessa Tiradentes, 630 - Reduto  
Belém - PA - CEP 66053-330  
Tel: (91) 3241-3008 -  
Fax: (91) 3241-3093  
E-mail: erpa@dieese.org.br

■ **Escritório Regional PB**

Rua Cruz Cordeiro, 75 - Varadouro  
João Pessoa - PB - CEP 58010-120  
Tel: (83) 3241-3674 -

Fax: (83) 3221-1139

E-mail: erpb@dieese.org.br

■ **Escritório Regional PE**

Rua do Riachuelo, 105 - SI 1021 e 1023 - Boa  
Vista  
Recife - PE - CEP 50050-400  
Tel: (81) 3423-6204 -  
Fax: (81) 9248-5066  
E-mail: erpe@dieese.org.br

■ **Escritório Regional PR**

Rua Treze de Maio - Ed. Sevilha, 778 -  
2º andar sl 5 - Sao Francisco  
Curitiba - PR - CEP 80510-030  
Tel: (41) 3225-2279 - Fax: (41) 3225-2279  
E-mail: erpr@dieese.org.br

■ **Escritório Regional RJ**

Avenida Rio Branco, 277 - SI 904 - Cinelândia  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20040-009  
Tel: (21) 2518-4332 - Fax: (21) 2518-4381  
E-mail: errj@dieese.org.br

■ **Escritório Regional RN**

Rua João Pessoa, 265 - Ed Mendes Carlos,  
S 208 - Cidade Alta  
Natal - RN - CEP 59025-500  
Tel: (84) 3211-2609 - Fax: (84) 3211-2609  
E-mail: errn@dieese.org.br

■ **Escritório Regional RS**

Avenida Julio de Castilhos, 596 - 8 andar,

qj 809 - Centro

Porto Alegre - RS - CEP 90030-130  
Tel: (51) 3211-4177 - Fax: (51) 3211-4203  
E-mail: erss@dieese.org.br

■ **Escritório Regional SC**

Avenida Mauro Ramos, 1624 - Centro  
Florianópolis - SC - CEP 88020-304  
Tel: (48) 3228-1621 - Fax: (48) 3228-1621  
E-mail: ersc@dieese.org.br

■ **Escritório Regional SE**

Avenida Goncalo Prado Rolemberg, 794  
- Centro Aracaju - SE - CEP 49010-410  
Tel: (79) 3211-0621 -  
Fax: (79) 3211-0621  
E-mail: erse@dieese.org.br

■ **Escritório Regional SP**

Rua Aurora, 957 - 1 andar - Centro  
São Paulo - SP - CEP 01209-001  
Tel: (11) 3821-2140 -  
Fax: (11) 3821-2179  
E-mail: ersp@dieese.org.br

**DiEESSE**  
www.dieese.org.br

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE  
Esplanada dos Ministérios Bloco F, 4º andar, Sala 400

**DiEESSE**

**FAT**  
FUNDAMENTO  
AMPARO AO  
TRABALHADOR

MINISTÉRIO DO  
TRABALHO

